



# PMEPC

Município de Porto Moniz

Versão com as alterações decorrentes do parecer do SRPC

## Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Promovido Por:



Financiado por:



União Europeia  
FEDER



Investimos no seu futuro

Elaborado por:



Município, E.M., S.A.

Índice

<b>PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO .....</b>	<b>11</b>
1. INTRODUÇÃO.....	12
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	12
3. OBJETIVOS GERAIS.....	14
4. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	15
5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO.....	15
6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO .....	16
6.1. PDM – Plano Diretor Municipal .....	17
7. ATIVAÇÃO DO PLANO.....	18
7.1. Competência para a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.....	18
7.2. Critérios para a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil .....	20
8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS.....	22
<b>PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA .....</b>	<b>24</b>
1. CONCEITO DE ATUAÇÃO .....	25
1.1. Sistema de Gestão de Operações .....	26
1.1.1. Funções na estrutura da organização: .....	28
2. EXECUÇÃO DO PLANO .....	33
2.1. Fase de Emergência.....	44
2.2. Fase de Reabilitação.....	46
3. ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES .....	47
3.1. Missão dos Agentes de Proteção Civil .....	49
3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio .....	52
3.3. Missão das estruturas autárquicas.....	56
<b>PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....</b>	<b>58</b>
1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....	59
2. LOGÍSTICA.....	62
2.1. Logística de Apoio às Forças de Intervenção .....	63
2.2. Logística de Apoio à População .....	65
3. COMUNICAÇÕES.....	72
4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....	76
4.1. Gestão da Informação entre entidades intervenientes nas operações .....	76
4.2. Gestão da Informação a entidades públicas e privadas que colaboram com as ações de socorro e reabilitação; .....	78
4.3. Gestão da Informação Pública.....	80
5. PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO .....	83
6. MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	86
7. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS.....	88
8. SOCORRO E SALVAMENTO .....	90
9. SERVIÇOS MORTUÁRIOS .....	94
10. PROTOCOLOS .....	98
<b>PARTE IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....</b>	<b>99</b>
<b>SECÇÃO I.....</b>	<b>100</b>
1. ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO CIVIL EM PORTUGAL.....	100
1.1. Estrutura de Proteção Civil .....	101
1.1.1. Direção Política .....	102
1.1.2. Coordenação Política .....	103
1.1.3. Órgãos de Execução .....	103
1.2. Estrutura das Operações .....	104
1.2.1. Comando Operacional .....	105
1.2.2. Coordenação Institucional .....	106
2. MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL.....	107

2.1.	<i>Composição, convocação e competências da comissão de Proteção Civil</i>	107
2.2.	<i>Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta</i>	108
2.2.1.	Situação de Alerta	108
2.3.	<i>Sistema de monitorização, alerta e aviso</i>	110
2.3.1.	Monitorização	111
2.3.2.	Alerta	113
2.3.3.	Aviso	114
<b>SECÇÃO II</b>		<b>115</b>
1.	<b>CARACTERIZAÇÃO GERAL</b>	115
2.	<b>CARACTERIZAÇÃO FÍSICA</b>	116
2.1.	<i>Características Geomorfológicas</i>	116
2.2.	<i>Características Climáticas</i>	122
2.3.	<i>Ocupação do Solo</i>	123
2.4.	<i>Áreas Protegidas</i>	124
3.	<b>CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA</b>	126
3.1.	<i>Principais Aspetos Demográficos</i>	126
3.1.1.	Evolução da População	126
3.1.2.	Estrutura da População	128
3.1.3.	Distribuição da População	129
3.1.4.	Edifícios e Alojamentos	130
3.2.	<i>Economia</i>	131
4.	<b>CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS</b>	133
4.1.	<i>Património</i>	133
4.2.	<i>Alojamento</i>	133
4.3.	<i>Infraestruturas Urbanas</i>	135
4.3.1.	Rede de Abastecimento de Água	136
4.3.2.	Rede de Saneamento e Águas Residuais	136
4.3.3.	Resíduos Sólidos Urbanos	137
4.4.	<i>Equipamentos de Utilização Coletiva</i>	137
4.4.1.	Equipamentos Administrativos	137
4.4.2.	Equipamentos de Saúde	138
4.4.3.	Equipamentos Sociais	139
4.4.4.	Equipamentos Educativos	140
4.4.5.	Equipamentos Culturais	141
4.4.6.	Equipamentos Desportivos	142
4.4.7.	Equipamentos Religiosos	143
4.5.	<i>Agentes de Proteção Civil e Equipamentos de Defesa</i>	144
4.6.	<i>Infraestruturas de Comunicação</i>	145
4.7.	<i>Comunicações</i>	146
4.8.	<i>Energia</i>	148
4.8.1.	Rede de Gás e Combustíveis	148
4.9.	<i>Áreas Industriais e Armazenamento</i>	149
5.	<b>CARACTERIZAÇÃO DO RISCO</b>	150
5.1.	<i>Análise de Risco</i>	152
5.1.1.	Nevoeiros	152
5.1.2.	Nevões	153
5.1.3.	Ondas de Calor	155
5.1.4.	Ondas de Frio	157
5.1.5.	Secas	159
5.1.6.	Tempestade	161
5.1.7.	Cheias e Inundações urbanas, rápidas e progressivas	162
5.1.8.	Inundações e Galgamentos Costeiros	165
5.1.9.	Inundação por Tsunami	167
5.1.10.	Sismos	171
5.1.11.	Movimentos de Massa em Vertentes	175
5.1.12.	Erosão Costeira: Destruição de Praias e Sistemas Dunares	181
5.1.13.	Erosão Costeira: recuo e instabilidade de arribas	183
5.1.14.	Colapso de cavidades subterrâneas naturais	188
5.1.15.	Acidentes Rodoviários e Aéreos	188

5.1.16.	Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas .....	190
5.1.17.	Acidentes com Transporte Marítimo de Produtos Perigosos.....	191
5.1.18.	Colapso de Túneis, Pontes e outras Infraestruturas.....	198
5.1.19.	Cheias e Inundações por Rutura de Barragens.....	201
5.1.20.	Colapso de Galerias e Cavidades de Minas .....	203
5.1.21.	Acidentes em Áreas e Parques Industriais .....	203
5.1.22.	Acidentes que envolvam substâncias perigosas (Diretiva Seveso II).....	204
5.1.23.	Degradação e Contaminação dos Solos com Substâncias NRBQ.....	205
5.1.24.	Acidentes em Instalações de Combustíveis, Óleo e Lubrificantes.....	206
5.1.25.	Acidentes em Estabelecimentos de Armazenagem de Produtos Explosivos.....	206
5.1.26.	Incêndios e Colapsos em Centros Históricos e em Edifícios com Elevada Concentração Populacional .....	207
5.1.27.	Incêndios em Túneis.....	214
5.1.28.	Poluição Marítima .....	217
5.1.29.	Falta Generalizada de Energia .....	222
5.1.30.	Incêndios Florestais .....	225
5.1.31.	Degradação e Contaminação de Aquíferos .....	233
5.1.32.	Degradação e Contaminação de Águas Superficiais.....	234
5.1.33.	Epidemias .....	236
5.2.	<b>Análise da Vulnerabilidade .....</b>	<b>238</b>
5.2.1.	Nevoeiros .....	241
5.2.2.	Nevões .....	242
5.2.3.	Ondas de Calor .....	242
5.2.4.	Ondas de Frio .....	243
5.2.5.	Secas .....	243
5.2.6.	Tempestade .....	243
5.2.7.	Cheias e Inundações rápidas e progressivas .....	244
5.2.8.	Inundações e Galgamentos Costeiros .....	245
5.2.9.	Inundação por Tsunami.....	247
5.2.10.	Sismos .....	249
5.2.11.	Movimentos de Massa em Vertentes (desabamentos, deslizamentos e outros) .....	251
5.2.12.	Erosão Costeira: Destruição de Praias e Sistemas Dunares.....	252
5.2.13.	Erosão Costeira: Recuo e Instabilidade de Arribas .....	253
5.2.14.	Colapso de Cavidades Subterrâneas Naturais .....	254
5.2.15.	Acidentes Rodoviários e Aéreos .....	255
5.2.16.	Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas .....	255
5.2.17.	Acidentes no Transporte Marítimo de Produtos Perigosos .....	255
5.2.18.	Colapso de Túneis, Pontes e outras Infraestruturas.....	256
5.2.19.	Cheias e Inundações por Rutura de Barragens.....	257
5.2.20.	Colapso de Galerias e Cavidades de Minas .....	258
5.2.21.	Acidentes em Áreas e Parques Industriais .....	258
5.2.22.	Acidentes que envolvam Substâncias Perigosas (Diretiva Seveso II).....	259
5.2.23.	Degradação e Contaminação dos Solos com Substâncias NRBQ.....	260
5.2.24.	Acidentes em Instalações de Combustíveis, Óleos e Lubrificantes .....	260
5.2.25.	Acidentes em Estabelecimentos de Armazenagem de Produtos Explosivos.....	260
5.2.26.	Incêndios e Colapsos em Centros Históricos e em Edifícios com Elevada Concentração Populacional .....	261
5.2.27.	Incêndios em Túneis.....	263
5.2.28.	Poluição Marítima .....	266
5.2.29.	Falta Generalizada de Energia .....	269
5.2.30.	Incêndios Florestais .....	272
5.2.31.	Degradação e Contaminação de Aquíferos .....	274
5.2.32.	Degradação e Contaminação de Águas Superficiais.....	276
5.2.33.	Epidemias .....	281
5.3.	<b>Estratégias de Prevenção e Mitigação do Risco .....</b>	<b>281</b>
5.3.1.	Instrumentos que concorrem para a mitigação dos Riscos.....	281
5.3.2.	Legislação específica para a mitigação dos riscos .....	282
5.3.3.	Projetos ou programas integrados destinados a mitigar os Riscos .....	284
5.3.4.	Planos de Ordenamento do Território .....	294
6.	<b>CENÁRIOS .....</b>	<b>294</b>
6.1.	<b>Cenário Hipotético de Movimento de Massa em Vertentes .....</b>	<b>294</b>
6.2.	<b>Cenário Hipotético de Incêndio Florestal.....</b>	<b>298</b>
7.	<b>CARTOGRAFIA (EM ANEXO).....</b>	<b>303</b>

<b>SECÇÃO III</b> .....	<b>304</b>
1. INVENTÁRIO DE RECURSOS E MEIOS.....	304
2. LISTA DE CONTACTOS .....	308
3. MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES .....	325
4. MODELOS DE COMUNICADOS .....	332
5. LISTA DE ATUALIZAÇÕES DO PLANO .....	340
6. LISTA DE EXERCÍCIOS DO PLANO .....	341
7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO .....	342
8. LEGISLAÇÃO .....	343
9. BIBLIOGRAFIA .....	348
10. GLOSSÁRIO .....	357

## Índice de Figuras

FIGURA 1 – PROCESSO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC .....	19
FIGURA 2 – SISTEMA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES.....	27
FIGURA 3 – ZONAS DE INTERVENÇÃO .....	32
FIGURA 4 – ORGANOGRAMA OPERACIONAL .....	34
FIGURA 5 – FLUXOGRAMA DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO.....	45
FIGURA 6 – AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL EXISTENTES NO MUNICÍPIO (LARANJA: LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO; CINZENTO: LOCALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO).....	48
FIGURA 7 – ENTIDADES COM ESPECIAL DEVER DE COOPERAÇÃO NO MUNICÍPIO (LARANJA: LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO; CINZENTO: LOCALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO) .....	49
FIGURA 8 –ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PMEC .....	59
FIGURA 9 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS .....	62
FIGURA 10 – PROCESSO LOGÍSTICO DE APOIO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO .....	63
FIGURA 11 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO .....	65
FIGURA 12 – PROCEDIMENTOS DE ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO DESLOCADA/DESALOJADA .....	68
FIGURA 13 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO APOIO SOCIAL ÀS POPULAÇÕES.....	69
FIGURA 14 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO APOIO PSICOLÓGICO ÀS POPULAÇÕES .....	69
FIGURA 15 – ESQUEMA DAS COMUNICAÇÕES EM PORTO MONIZ .....	74
FIGURA 16 – ORGANOGRAMA DAS COMUNICAÇÕES.....	75
FIGURA 17 – ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DO PMEPC .....	76
FIGURA 18 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA GESTÃO DE INFORMAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES.....	78
FIGURA 19 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA GESTÃO DE INFORMAÇÃO ÀS ENTIDADES INTERVENIENTES NO PLANO .....	80
FIGURA 20 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA.....	82
FIGURA 21 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EVACUAÇÃO.....	85
FIGURA 22 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA .....	88
FIGURA 23 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NOS SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS .....	90
FIGURA 24 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO SOCORRO E SALVAMENTO .....	93
FIGURA 25 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NOS SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	96
FIGURA 26 – ESTRUTURA REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL.....	102
FIGURA 27 – ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL.....	105
FIGURA 28 – PROCESSOS INERENTES À DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA.....	110
FIGURA 29 – GRÁFICO TERMO PLUVIOMÉTRICO (PORTO MONIZ – 1961-1978).....	123
FIGURA 30 – EVOLUÇÃO ANUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE DE 1991 A 2011 .....	126
FIGURA 31 – POPULAÇÃO EMPREGADA POR SECTOR DE ATIVIDADE (2001) .....	132
FIGURA 32 – DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM POR SECTOR DE ATIVIDADE (2009).....	132
FIGURA 33 – NÚMERO MÉDIO DE DIAS COM QUEDA DE NEVE EM BICA DA CANA (1961-1990).....	154
FIGURA 34 – ALTURA MÁXIMA E TEMPO DE CHEGADA DO TSUNAMI CALCULADO POR MODELO NUMÉRICO. FONTE: OMIRA, R. 2009 .....	169
FIGURA 35 – TEMPO DE CHEGADA DA ONDA. ESQUERDA: CENÁRIO HSF; DIREITA: CENÁRIO PAGC .....	170
FIGURA 36 – SISMICIDADE DE PORTUGAL E ZONAS ADJACENTES .....	172

FIGURA 37 – ISOSISTAS DO SISMO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1941 .....	173
FIGURA 38 – SISMICIDADE INSTRUMENTAL NA MADEIRA (1990-01-01 A 2011-04-30).....	173
FIGURA 39 – ZONAMENTO SÍSMICO NO ARQUIPÉLAGO DA MADEIRA (AÇÃO SÍSMICA TIPO 1) .....	175
FIGURA 40 – TIPOLOGIA DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES: 1 – QUEDA; 2 – TOMBAMENTO; 3 – DESLIZAMENTO/ESCORREGAMENTO; 4 – EXPANSÃO LATERAL; E 5 – FLUXO (WORKING PARTY ON WORLD LANDSLIDE INVENTORY, IGS, 1993).....	176
FIGURA 41 – TAXA DE SUCESSO DO MODELO DE SUSCETIBILIDADE À OCORRÊNCIA DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES NO TERRITÓRIO DA ÁREA DE ESTUDO E DEFINIÇÃO DAS 3 CLASSES DE SUSCETIBILIDADE .....	181
FIGURA 42 – ARRIBA COSTEIRA ALCANTILADA. SEGUNDO AS ÁREAS DE PROTEÇÃO LITORAL E LIMITES COSTEIROS DO D.L. 166/2008 (22 DE AGOSTO) – RJREN, E NA AUSÊNCIA DE POOC PARA O CONCELHO DE PORTO MONIZ, O TOPO ATÉ AO REBORDO SUPERIOR DEVE TER, SEMPRE QUE POSSÍVEL, UM MÍNIMO DE 25 METROS (1). A FAIXA DE PROTEÇÃO SUPERIOR DEVE TER UM MÍNIMO DE 50 METROS (2). A FAIXA DE PROTEÇÃO INFERIOR TEM A LARGURA MÍNIMA DE 15 METROS (3), NA AUSÊNCIA DE OUTROS VALORES DE REFERÊNCIA (ADAPTADO DO CADERNO TÉCNICO PROCIV #15, RIBEIRO, 2010). .....	183
FIGURA 43 – TAXA DE SUCESSO DO MODELO DE SUSCETIBILIDADE À OCORRÊNCIA DE RECUO E INSTABILIDADE DE ARRIBAS NA ÁREA DE ESTUDO E DEFINIÇÃO DAS QUATRO CLASSES DE SUSCETIBILIDADE .....	187
FIGURA 44 – NÚMERO DE ACIDENTES E VÍTIMAS NO PERÍODO DE 2007 A 2011 .....	189
FIGURA 45 – ACIDENTES, FERIDOS GRAVES E LIGEIOS NOS ANOS DE 2010 E 2011 .....	190
FIGURA 46 – NAVIOS ENTRADOS NO PORTO DO FUNCHAL NO PERÍODO 2003/2012 .....	193
FIGURA 47 – NAVIOS ENTRADOS NO PORTO DO CANIÇAL NO PERÍODO 2003/2012 .....	194
FIGURA 48 – MOVIMENTOS DE NAVIOS E GRANÉIS NO TERMINAL DOS SOCORRIDOS NO PERÍODO 2003/2012 .....	195
FIGURA 49 – MOVIMENTOS DE NAVIOS E GRANÉIS NO PORTO DO CANIÇAL NO PERÍODO 2003 / 2012.....	196
FIGURA 50 – ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS PERIGOSAS CARREGADAS NOS PORTOS REGIONAIS (TONELADAS), NO PERÍODO DE 2002/2011.....	197
FIGURA 51 – MERCADORIAS PERIGOSAS DESCARREGADAS NOS PORTOS REGIONAIS, POR CLASSES IMDG .....	198
FIGURA 52 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE INCÊNDIOS PARA ÁREAS ARDIDAS (SUPERIORES A 1 HA) NO CONCELHO DE PORTO MONIZ. FONTE: SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS .....	226
FIGURA 53 – METODOLOGIA ADOTADA PARA A DETERMINAÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL.....	227
FIGURA 54 – MATRIZ DE RISCO – GRAU DE RISCO.....	240
FIGURA 55 – ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFICADO.....	250
FIGURA 56 – ROTAS DOS NAVIOS NO ANO DE 2012 (FONTE: APRAM).....	267
FIGURA 57 – NÚMERO DE INTERRUPÇÕES ACIDENTAIS (2007 – 2010) .....	271
FIGURA 58 – DURAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES ACIDENTAIS EM MINUTOS (2007 – 2010). .....	272

## Índice de Mapas

MAPA 1 – ENQUADRAMENTO TERRITORIAL.....	13
MAPA 2 – ZONA DE CONCENTRAÇÃO E IRRADIAÇÃO .....	70
MAPA 3 – ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E APOIO À POPULAÇÃO.....	72
MAPA 4 – PRINCIPAIS ITINERÁRIOS DE EVACUAÇÃO .....	86
MAPA 5 – LOCAIS DE ATERRAGEM NO CONCELHO DO PORTO MONIZ .....	94
MAPA 6 – APOIO LOGÍSTICO - REUNIÃO DE VÍTIMAS MORTAIS.....	97
MAPA 7 – ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	115
MAPA 8 – CARTA HIPSOMÉTRICA DO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	117
MAPA 9 – CARTA DE DECLIVES DO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	119
MAPA 10 – CARTA GEOLÓGICA SIMPLIFICADA DO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	121
MAPA 11 – PRINCIPAIS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	122
MAPA 12 – CARTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO DO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	124
MAPA 13 – ÁREAS PROTEGIDAS NO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	125
MAPA 14 – VARIAÇÃO RELATIVA DA POPULAÇÃO ENTRE 2001 E 2011, POR FREGUESIA DO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	127
MAPA 15 – ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO DO CONCELHO DE PORTO MONIZ (2011).....	129
MAPA 16 – DENSIDADE POPULACIONAL DO CONCELHO DE PORTO MONIZ (2011) .....	130
MAPA 17 – UNIDADES HOTELEIRAS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	134
MAPA 18 – EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	138
MAPA 19 – EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	139

MAPA 20 – EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	140
MAPA 21 – EQUIPAMENTOS DE ENSINO NO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	141
MAPA 22 – EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	142
MAPA 23 – EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	143
MAPA 24 – EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	144
MAPA 25 – APC’S E EQUIPAMENTOS DE DEFESA DO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	145
MAPA 26 – INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO DO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	146
MAPA 27 – COMUNICAÇÕES NO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	147
MAPA 28 – REDE ENERGÉTICA DO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	148
MAPA 29 – POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	149
MAPA 30 – ÁREAS INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	150
MAPA 31 – SUSCETIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE NEVOEIRO NO CONCELHO DE PORTO MONIZ. ....	153
MAPA 32 – SUSCETIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE NEVE NO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	154
MAPA 33 – SUSCETIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE ONDAS DE CALOR NO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	157
MAPA 34 – SUSCETIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VAGAS DE FRIO NO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	159
MAPA 35 – SUSCETIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE SECA NO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	161
MAPA 36 – ÁREAS INUNDÁVEIS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ. ....	165
MAPA 37 – SUSCETIBILIDADE À OCORRÊNCIA DE INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS .....	167
MAPA 38 – MAPA DE SUSCETIBILIDADE DE INUNDAÇÃO POR TSUNAMI PARA O CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	171
MAPA 39 – INVENTÁRIO DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ.....	178
MAPA 40 – SUSCETIBILIDADE A MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTE.....	180
MAPA 41 – SUSCETIBILIDADE DE EROÇÃO COSTEIRA: DESTRUIÇÃO DE PRAIAS .....	182
MAPA 42 – SUSCETIBILIDADE AO RECUO E INSTABILIDADE DE ARRIBAS.....	186
MAPA 43 – INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E AÉREAS .....	188
MAPA 44 – SUSCETIBILIDADE À OCORRÊNCIA DE ACIDENTES NO TRANSPORTE TERRESTRE DE MERCADORIAS PERIGOSAS..	191
MAPA 45 – COMPRIMENTO DAS PONTES E TÚNEIS.....	199
MAPA 46 – VOLUME DE TRÁFEGO NAS PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS .....	200
MAPA 47 – TEMPO DE CHEGADA PARA AS PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS .....	201
MAPA 48 – PLANTA DO PARQUE EMPRESARIAL DE PORTO MONIZ .....	204
MAPA 49 – INSTALAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS.....	206
MAPA 50 – PERIGOSIDADE DE INCÊNDIOS URBANOS NO LIMITE DO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	210
MAPA 51 – VULNERABILIDADE A INCÊNDIOS URBANOS .....	213
MAPA 52 – COMPRIMENTO DOS TÚNEIS.....	215
MAPA 53 – ANO DE ENTRADA AO SERVIÇO.....	216
MAPA 54 – ÍNDICE DE SENSIBILIDADE AMBIENTAL.....	219
MAPA 55 – ÍNDICE SOCIOECONÓMICO .....	221
MAPA 56 – ZONAS PROTEGIDAS .....	222
MAPA 57 – PERIGOSIDADE DE RISCO DE INCÊNDIO PARA O MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ.....	228
MAPA 58 – DANO POTENCIAL DE INCÊNDIO FLORESTAL.....	230
MAPA 59 – RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL .....	232
MAPA 60 – DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DE AQUÍFEROS.....	234
MAPA 61 – EFLUENTES EM MEIO NATURAL .....	236
MAPA 62 – ENFERMARIAS DE ISOLAMENTO - PAVILHÕES.....	238
MAPA 63 – ELEMENTOS EXPOSTOS AO RISCO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES NA RIBEIRA DA JANELA E NA RIBEIRA DO SEIXAL...	245
MAPA 64 – CONSTRUÇÕES E VIAS EM CLASSE DE SUSCETIBILIDADE ELEVADA .....	252
MAPA 65 – ELEMENTOS EXPOSTOS ESTRATÉGICOS VITAIS E OU SENSÍVEIS À EROÇÃO COSTEIRA: RECUO E INSTABILIDADE DE ARRIBAS.....	254
MAPA 66 – NECESSIDADES DE REPARAÇÃO – INSPEÇÃO DE PONTES .....	257
MAPA 67 – MARCOS DE ÁGUA .....	259
MAPA 68 – RISCO DE INCÊNDIO URBANO .....	263
MAPA 69 – TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO .....	264
MAPA 70 – TRÁFEGO X COMPRIMENTO DO TÚNEL.....	266
MAPA 71 – MAPA DE ÍNDICE COMPOSTO.....	268
MAPA 72 – POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ .....	270
MAPA 73 – ELEMENTOS EXPOSTOS A ZONAS DE PERIGO ELEVADO.....	274
MAPA 74 – VULNERABILIDADE DOS AQUÍFEROS (METODOLOGIA DRASTIC) .....	276
MAPA 75 – VULNERABILIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS (METODOLOGIA USGS) .....	280



MAPA 76 – LOCALIZAÇÃO DOS APC'S E DA OCORRÊNCIA - MOVIMENTOS EM VERTENTE .....	295
MAPA 77 – ISÓCRONAS – MOVIMENTOS EM VERTENTE .....	296
MAPA 78 – CONDICIONAMENTOS – MOVIMENTOS DE MASSA .....	297
MAPA 79 – CORREDOR DE EMERGÊNCIA – INCÊNDIO FLORESTAL .....	300
MAPA 80 – SITAC – AÇÕES A DESENVOLVER - INCÊNDIO FLORESTAL .....	302

## Índice de Tabelas

TABELA 1 – RISCOS ANALISADOS .....	14
TABELA 2 – ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO DO PMEPCPM .....	16
TABELA 3 – INTERLIGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL COM O PMEPCPM .....	16
TABELA 4 – PONTOS DE CONVERGÊNCIA ENTRE OS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO COM O PMEPCPM .....	17
TABELA 5 – MEIOS DE PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PLANO .....	20
TABELA 6 – MATRIZ DE RISCO – CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO .....	21
TABELA 7 – PROGRAMA DE EXERCÍCIOS .....	23
TABELA 8 – ORGANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ .....	25
TABELA 9 – OBJETIVOS, RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES DO COMANDANTE DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO .....	29
TABELA 10 – TAREFAS DOS DIVERSOS ADJUNTOS DO COS .....	30
TABELA 11 – CÉLULAS DO SISTEMA DE GESTÃO DAS OPERAÇÕES .....	31
TABELA 12 – RESPONSÁVEIS DAS ESTRUTURAS NA CÉLULA DE COMBATE .....	32
TABELA 13 – AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL E ENTIDADES COM DEVER ESPECIAL DE COOPERAÇÃO A MOBILIZAR E MEDIDAS E AÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO POR TIPOLOGIA DE RISCO PARA AS FASES DE EMERGÊNCIA E REABILITAÇÃO .....	44
TABELA 14 – AÇÕES A DESENVOLVER – FASE DE EMERGÊNCIA .....	46
TABELA 15 – AÇÕES A DESENVOLVER – FASE DE REABILITAÇÃO .....	47
TABELA 16 – AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL .....	47
TABELA 17 – ORGANISMOS E ENTIDADES COM ESPECIAL DEVER DE COOPERAÇÃO .....	48
TABELA 18 – MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL .....	52
TABELA 19 – MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO .....	55
TABELA 20 – MISSÃO DAS ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS NA FASE DE EMERGÊNCIA E DE REABILITAÇÃO .....	57
TABELA 21 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS .....	60
TABELA 22 – TIPOLOGIA DE MATERIAL LOGÍSTICO .....	61
TABELA 23 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES .....	65
TABELA 24 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO APOIO LOGÍSTICO À POPULAÇÃO .....	67
TABELA 25 – IDENTIFICAÇÃO DAS ZCAP E LOCAIS DISPONÍVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE EMERGÊNCIA .....	71
TABELA 26 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NAS COMUNICAÇÕES .....	73
TABELA 27 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO ENTRE ENTIDADES INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES .....	77
TABELA 28 – INFORMAÇÃO A SER CEDIDA ÀS ENTIDADES E AGENTES ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE SOCORRO .....	78
TABELA 29 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA GESTÃO DE INFORMAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES INTERVENIENTES NO PMEPC .....	80
TABELA 30 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA .....	81
TABELA 31 – INFORMAÇÃO A SER DIFUNDIRA PELA POPULAÇÃO .....	82
TABELA 32 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO .....	84
TABELA 33 – PROCEDIMENTOS NO CASO DE EVACUAÇÃO .....	84
TABELA 34 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA .....	87
TABELA 35 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS .....	89



TABELA 36 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO DO SOCORRO E SALVAMENTO .....	92
TABELA 37 – MARCHA GERAL DAS OPERAÇÕES .....	93
TABELA 38 – COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MORTUÁRIOS .....	95
TABELA 39 – AGÊNCIAS FUNERÁRIAS QUE PRESTAM SERVIÇO NO CONCELHO DO PORTO MONIZ .....	97
TABELA 40 – OBJETIVOS E DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO DA PROTEÇÃO CIVIL.....	100
TABELA 41 – PRINCÍPIOS ESPECIAIS APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL.....	101
TABELA 42 – DIREÇÃO POLÍTICA REGIONAL DA PROTEÇÃO CIVIL .....	103
TABELA 43 – COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL .....	104
TABELA 44 – COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL .....	106
TABELA 45 – COMPETÊNCIAS DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CMPC .....	107
TABELA 46 – COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL .....	108
TABELA 47 – COMPETÊNCIAS, PRESSUPOSTOS E PROCEDIMENTOS DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA .....	109
TABELA 48 – DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS DE SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO.....	111
TABELA 49 – AVISOS EMITIDOS PELO INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA.....	112
TABELA 50 – CRITÉRIOS DE EMISSÃO DE AVISOS, PARA VENTOS, PRECIPITAÇÃO, NEVE, TROVOADA, NEVOEIRO, TEMPO QUENTE, TEMPO FRIO E AGITAÇÃO MARÍTIMA .....	112
TABELA 51 – CRITÉRIOS DE EMISSÃO DE AVISOS PARA AS TEMPERATURAS MÍNIMAS E MÁXIMA .....	112
TABELA 52 – NÍVEIS DE ALERTA E RESPECTIVO GRAU DE PRONTIDÃO E MOBILIZAÇÃO.....	114
TABELA 53 – MEIOS DE DIFUSÃO DE AVISOS À POPULAÇÃO.....	114
TABELA 54 – CLASSES HIPSOMÉTRICAS DO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	118
TABELA 55 – INTERVALOS DAS CLASSES DE DECLIVE (ADAPTADO DE SILVA, 2000).....	118
TABELA 56 – CLASSES DE DECLIVES DO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	120
TABELA 57 – UNIDADES GEOLÓGICAS PRESENTES NO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	120
TABELA 58 – CLASSES DE OCUPAÇÃO DO SOLO POR NÍVEL 1 DA COS NO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	124
TABELA 59 – ÁREAS PROTEGIDAS NO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	126
TABELA 60 – VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (2001-2009).....	127
TABELA 61 – CLASSES DE ESTRUTURA ETÁRIA EM 2011 .....	128
TABELA 62 – EDIFÍCIOS POR IDADE DE CONSTRUÇÃO (2011) .....	131
TABELA 63 – NÚMERO DE ALOJAMENTOS, SEGUNDO O TIPO DE OCUPAÇÃO (2011) .....	131
TABELA 64 – PATRIMÓNIO CLASSIFICADO DO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	133
TABELA 65 – CAPACIDADE DE ALOJAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS TURÍSTICOS DE PORTO MONIZ.....	135
TABELA 66 – ENTIDADES GESTORAS DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS.....	136
TABELA 67 – PRODUÇÃO GLOBAL DE RESÍDUOS, 2008 .....	137
TABELA 68 – CAPACIDADE HUMANA E DE MEIOS DE SAÚDE NO CONCELHO .....	139
TABELA 69 – LISTAGEM DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS POR FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ.....	141
TABELA 70 – APC’S DO CONCELHO DE PORTO MONIZ.....	145
TABELA 71 – PRINCIPAIS ÓRGÃOS LOCAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	147
TABELA 72 – RISCOS COM INCIDÊNCIA RELEVANTE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ.....	151
TABELA 73 – NÚMERO MÉDIO DE DIAS DE NEVOEIRO EM PORTO MONIZ (1951-1979), BICA DA CANA E PONTA DELGADA (1961-1990). (FONTE: IPMA, IP).....	152
TABELA 74 – NÚMERO DE DIAS QUENTES NAS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS DE PORTO MONIZ, PONTA DELGADA E AREEIRO. (FONTE: IPMA, IP) .....	156
TABELA 75 – NÚMERO DE DIAS FRIOS NAS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS DE PORTO MONIZ, PONTA DELGADA E AREEIRO. (FONTE: IPMA, IP) .....	158
TABELA 76 – SECAS IDENTIFICADAS NA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE PORTO MONIZ .....	160
TABELA 77 – CRITÉRIOS PARA A IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE TEMPESTADES DE PRECIPITAÇÃO E VENTO FORTE (LOPES ET AL., 2011A) .....	162
TABELA 78 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS PRINCIPAIS.....	163
TABELA 79 – ESTIMATIVAS DOS VALORES DE CAUDAL DE PONTA DA RIBEIRA DA JANELA E DA RIBEIRA DO SEIXAL.....	164
TABELA 80 – DESCRIÇÃO DO ÍNDICE DE SUSCETIBILIDADE. ADAPTADO DE FEMA (2007).....	166
TABELA 81 – CARACTERÍSTICAS E MAGNITUDES PARA OS VÁRIOS CENÁRIOS TSUNAMIGÉNICOS DA REGIÃO DO GOLFO DE CADIZ. FONTE: OMIRA R, 2009 .....	169
TABELA 82 – DEFINIÇÃO DO ZONAMENTO SÍSMICO PARA O CONCELHO DO PORTO MONIZ.....	174
TABELA 83 – FONTES DOS FATORES DE PREDISPOSIÇÃO A MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTE .....	178
TABELA 84 – CLASSES DE SUSCETIBILIDADE AOS MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES .....	181

TABELA 85 – FONTES DOS FATORES DE PREDISPOSIÇÃO A MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTE .....	184
TABELA 86 – CLASSES DE SUSCETIBILIDADE À EROÇÃO COSTEIRA: RECUO E INSTABILIDADE DE ARRIBAS.....	187
TABELA 87 – COMPRIMENTO DAS PONTES E TÚNEIS .....	199
TABELA 88 – CENTRAIS HIDROELÉTRICAS DA RAM .....	202
TABELA 89 – INDÚSTRIAS E ATIVIDADE INDUSTRIAL PRESENTES NO PARQUE EMPRESARIAL DE PORTO MONIZ.....	204
TABELA 90 – QUADRO RESUMO DAS VARIÁVEIS DE PERIGOSIDADE.....	209
TABELA 91 – NÚMERO DE EDIFÍCIOS POR GRAU DE PERIGOSIDADE .....	210
TABELA 92 – NÚMERO DE EDIFÍCIOS POR CLASSE DE PERIGOSIDADE TOTAL .....	211
TABELA 93 – QUADRO RESUMO DAS VARIÁVEIS DE VULNERABILIDADE.....	212
TABELA 94 – NÚMERO DE EDIFÍCIOS POR GRAU DE VULNERABILIDADE .....	214
TABELA 95 – NÚMERO DE EDIFÍCIOS POR CLASSE DE VULNERABILIDADE TOTAL.....	214
TABELA 96 – COMPRIMENTO DOS TÚNEIS.....	215
TABELA 97 – ANO DE ENTRADA AO SERVIÇO .....	216
TABELA 98 – ÍNDICE DE SENSIBILIDADE AMBIENTAL. ADAPTADO DE ESI (2002) .....	218
TABELA 99 – ÍNDICE SOCIOECONÓMICO. ADAPTADO DE MONTEIRO (2003) .....	220
TABELA 100 – INDICADORES GERAIS DA REDE DE TRANSPORTE DO SEPM DE 2007 A 2010 .....	223
TABELA 101 – INDICADORES GERAIS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO SEPM DE 2007 A 2010.....	224
TABELA 102 – NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS PARA O CONCELHO DE PORTO MONIZ FONTE: SERVIÇO REGIONAL DA PROTEÇÃO CIVIL.....	225
TABELA 103 – NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E O NÚMERO DE HECTARES ARDIDOS. FONTE: SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS.....	226
TABELA 104 – CLASSIFICAÇÃO DE DECLIVES, O VALOR ATRIBUÍDO É MERAMENTE UM VALOR PESADO COM O INTUITO DE FAZER VALER OS DECLIVES MAIS ACENTUADOS .....	227
TABELA 105 – CLASSIFICAÇÃO PARA A OCUPAÇÃO DO SOLO. OS CÓDIGOS ATRIBUÍDOS DIZEM RESPEITO À COSRAM (CARTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA .....	227
TABELA 106 – ÁREA E PORCENTAGEM OCUPADA PELA PERIGOSIDADE EM CADA FREGUESIA DO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	229
TABELA 107 – ÁREA E PORCENTAGEM DE DANO POTENCIAL PARA CADA FREGUESIA DO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	231
TABELA 108 – ÁREA E PORCENTAGEM DE RISCO PARA CADA FREGUESIA DO CONCELHO DE PORTO MONIZ .....	233
TABELA 109 – PONDERAÇÃO DOS PARÂMETROS PARA A DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE PERIGOSIDADE.....	234
TABELA 110 – ENTIDADES QUE REJEITAM EFLUENTES EM MEIO RECETOR NATURAL.....	235
TABELA 111 – GRAU DE PROBABILIDADE .....	239
TABELA 112 – GRAU DE GRAVIDADE .....	240
TABELA 113 – MATRIZ DE RISCO PARA O MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ.....	241
TABELA 114 – ELEMENTOS EXPOSTOS EM ZONAS SUSCETÍVEIS .....	247
TABELA 115 – TABELA REFERENTE AOS ELEMENTOS EXPOSTOS A ZONAS DE SUSCETIBILIDADE VARIÁVEL. (VERDE: SUSCETIBILIDADE BAIXA; AMARELO: SUSCETIBILIDADE MODERADA; VERMELHO: SUSCETIBILIDADE ELEVADA) .....	248
TABELA 116 – EDIFICADO EM CLASSES DE SUSCETIBILIDADE ELEVADA .....	251
TABELA 117 – REDE VIÁRIA EM CLASSES DE SUSCETIBILIDADE ELEVADA.....	251
TABELA 118 – SUSCETIBILIDADE À EROÇÃO COSTEIRA - DESTRUIÇÃO DE PRAIAS .....	253
TABELA 119 – NÚMERO DE TÚNEIS POR VOLUME DE TRÁFEGO E PORCENTAGEM DE PESADOS.....	264
TABELA 120 – TÚNEIS COM EXIGÊNCIA DE CRITÉRIOS DE SEGURANÇA .....	265
TABELA 121 – MATRIZ (TRÁFEGO X COMPRIMENTO DO TÚNEL).....	265
TABELA 122 – REDE VIÁRIA EM ZONAS DE RISCO .....	273
TABELA 123 – VARIÁVEIS, AMPLITUDES, CONTRIBUIÇÕES E FONTES DA METODOLOGIA DO USGS PARA OS AQUÍFEROS... 278	
TABELA 124 – VARIÁVEIS, AMPLITUDES, CONTRIBUIÇÕES E FONTES DA METODOLOGIA DO USGS PARA AS ÁGUAS SUPERFICIAIS .....	280
TABELA 125 – PROJETOS OU PROGRAMAS INTEGRADOS DESTINADOS A MITIGAR OS RISCOS.....	293
TABELA 126 – APC'S E ENTIDADES INTERVENIENTES EM CASO DE MOVIMENTOS DE MASSA .....	294
TABELA 127 – APC'S E ENTIDADES INTERVENIENTES EM CASO DE INCÊNDIO FLORESTAL .....	298
TABELA 128 – CARTOGRAFIA EM ANEXO.....	303

## Parte II - Organização da Resposta

---

## 1. Conceito de Atuação

O conceito de atuação visa definir as missões, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades intervenientes e identificar as respetivas regras de atuação. Em ordem a assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento, rápido e eficiente, dos recursos disponíveis minimizando/mitigando os efeitos decorrentes de acidentes naturais, tecnológicos/antrópicos e mistos. As missões, tarefas e responsabilidades que cabem às entidades e agentes de Proteção civil existentes no município ocorrem em diferentes fases do processo chamado “Ciclo dos desastres”. No entanto, mediante a tipologia de risco, cada agente possui competências próprias, que convergem num único objetivo comum, o de proteger pessoas, património e ambiente passíveis de ser atingidos pela manifestação de todos os tipos de riscos.

O diretor do plano, o Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, terá de ser mormente, o impulsionador das políticas de Proteção civil, necessárias ao bom funcionamento de todos os agentes e entidades participantes no planeamento estratégico de ações de Proteção civil, concorrendo fundamentalmente para o bem-estar da população em geral.

O plano destina-se a prevenir e mitigar os danos resultantes da manifestação dos riscos existentes à escala municipal, nesse sentido é apresentado seguidamente as estruturas existentes a nível do município de Porto Moniz no que toca à direção, coordenação e comando.

Organização da Proteção Civil no Município	
Estruturas de Direção Política	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidente da Câmara Municipal                             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Atribuições: Desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de Proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso.</li> </ul> </li> </ul>
Estruturas de Coordenação Política e Institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão Municipal de Proteção Civil                             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, Artigo 14.º - Competências das comissões municipais de proteção civil</li> </ul> </li> </ul>
Coordenação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Municipal de Proteção Civil <sup>4</sup> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, Artigo 31.º - Competências do coordenador municipal de proteção civil</li> </ul> </li> </ul>

Tabela 8 – Organização da Proteção Civil no Município de Porto Moniz

<sup>4</sup> O Município não tem nenhum Coordenador Municipal de Proteção Civil nomeado. Neste sentido as competências desta figura ficam a cargo do Presidente da autarquia, visto este ser a entidade máxima da Proteção Civil a Nível Municipal, ou na sua ausência o seu substituto legal enquanto Diretor do plano.

### 1.1. Sistema de Gestão de Operações

O Sistema de Gestão de Operações (Figura 2), adiante designado por SGO, utilizado no município tem como base, a doutrina e terminologia padronizada no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, previsto no Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de Julho, que na sua génese assenta num conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de Proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, respondendo assim a situações de iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe. O princípio de comando único assenta nas duas dimensões do sistema, a da coordenação institucional (CCO) e a do comando operacional.

O SGO, segundo o disposto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de Julho, organiza-se da seguinte forma:

- 1- É uma forma de organização operacional que se desenvolve de uma forma modular de acordo com a importância e o tipo de ocorrência;
- 2- Sempre que uma força de socorro de qualquer das organizações integrantes do SIOPS seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação;
- 3- A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do comandante das operações de socorro, adiante designado por COS, que deve ser tomada sempre que os meios disponíveis no ataque inicial e respetivos reforços se mostrem insuficientes;
- 4- O comando das operações deve ter em conta a adequação técnica dos agentes presentes no teatro das operações e a sua competência legal.

**Obrigatoriedade da Função** – No SGO existe, apenas, uma função de carácter obrigatório, a de comandante das operações de socorro, (ora designado por COS), função de responsável a todo o momento pela operação de socorro. Todas as outras funções apenas existirão se as necessidades da operação assim o exigirem.

**Manutenção da capacidade de controlo** – O número de homens que cada graduado deve dirigir diretamente varia de quatro a seis, em função da complexidade e risco da operação e da segurança do pessoal, no entanto o número chave será cinco.

Este número é válido para qualquer nível da estrutura da organização, quer se trate de Sectores, Divisões, Grupos, Equipas ou Unidades – Elementos ou reforços.

O SGO, embora condicionado à dimensão e localização<sup>5</sup> da operação de socorro em causa, socorre-se do esquema a seguir representado (Figura 2). Este representa a operação no seu patamar mais elevado, podendo ser mais ou menos complexo, assim a operação o exija.

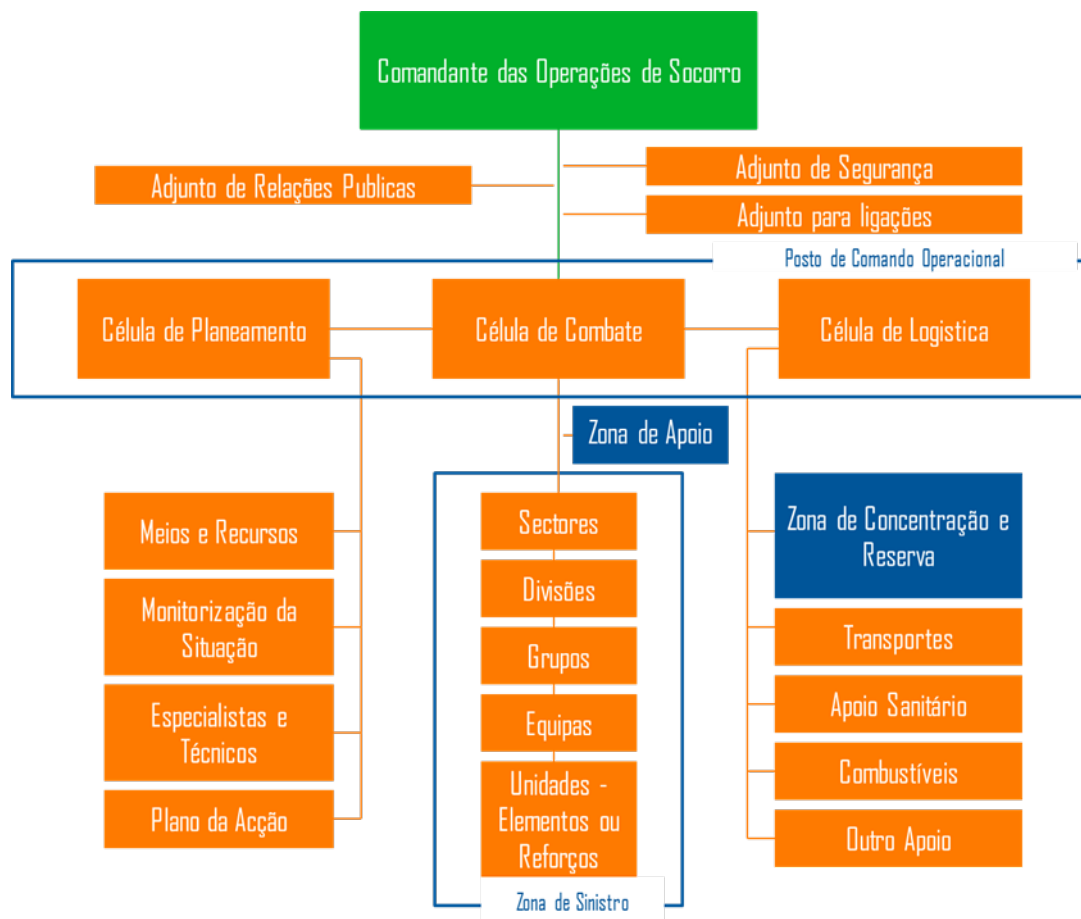


Figura 2 – Sistema de Gestão de Operações

A configuração do SGO baseia-se em 3 níveis diferentes, nomeadamente:

- 1- **Estratégico** – Detém todo o comando da operação.
  - Determina a estratégia apropriada;
  - Estabelece os objetivos gerais da operação;
  - Define prioridades;
  - Elabora e atualiza o plano estratégico da ação;
  - Proceda à receção e colocação de meios de reforço;
  - Prevê e planeia os resultados;
  - Fixa os objetivos específicos a nível tático.

<sup>5</sup> No Domínio Público Marítimo e mar terá adaptação específica devido à atuação do Capitão do Porto como COS.

- 2- **Táticos** – Dirigem-se as atividades operacionais tendo em consideração os objetivos a alcançar de acordo com a estratégia definida.
  - Determina a localização dos meios;
  - Estabelece os objetivos táticos;
  - Dirige as atividades operacionais tendo em conta objetivos específicos, determinados pelo nível superior;
  - Procura alcançar os objetivos correspondentes à estratégia definida no plano estratégico de ação;
  - É da responsabilidade de comandantes de Sector, Chefes de Grupo de Combate, ou seja aqueles que chefiam o agrupamento de meios postos à sua disposição.
  
- 3- **Manobra** – Determinam-se tarefas específicas, normalmente realizadas e desenvolvidas com meios humanos e com o apoio de meios técnicos, de acordo com os objetivos táticos definidos.
  - Executam-se as manobras e as tarefas que são normalmente atribuídas às equipas dos veículos ou as equipas específicas de pessoal;
  - Procura-se alcançar os resultados correspondentes aos objetivos definidos pelo nível superior (tático).

### 1.1.1. Funções na estrutura da organização:

#### COS – Comandante das Operações de Socorro

O COS é, em qualquer tipologia de operação, o chefe do primeiro veículo a chegar ao local, pertencendo este a qualquer agente de Proteção civil interveniente na operação, devendo logo após a chegada de um superior hierárquico, proceder à passagem do comando das operações<sup>6</sup>, disponibilizando todas as informações que este detém sobre as operações em curso e aquelas que estariam previstas realizar.

O Capitão do Porto no exercício das suas competências de autoridade marítima, no âmbito de socorro e salvamento, em razão do território, articula-se, no sentido do espaço terrestre, com o serviço municipal de proteção civil e comando regional de operações de socorro e respetivos e, no sentido do espaço de jurisdição marítima, com os serviços de busca e salvamento marítimo e busca e salvamento aéreo através do MRSC Funchal, podendo assumir, conforme o caso ou simultaneamente, as funções de COS e de coordenador da cena de ação (*on-scene coordinator*), se for para tal designado, neste último caso pelo MRCC Lisboa ou MRSC Funchal.

---

<sup>6</sup> Nas operações no Domínio Público Marítimo e mar a passagem de comando deverá ser efetuada ao primeiro elemento da Autoridade Marítima a chegar ao local.



Respondendo à necessidade do cumprimento do princípio da obrigatoriedade da função, é apresentado na Tabela 9 – Objetivos, Responsabilidades e Funções do Comandante das Operações de Socorro.

COS – Comandante das Operações de Socorro	
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Normalizar a forma de atribuição da responsabilidade do exercício da função a um único graduado tendo em conta a sequência de chegada ao TO dos diversos chefes de veículos e elementos de comando;</li><li>• Assegurar que a função de COS é exercida desde a chegada do primeiro veículo ao TO;</li><li>• Estabelecer, de acordo com o SGO, uma eficaz organização do TO que determine concretamente as responsabilidades atribuídas a todos os graduados designados para as várias funções, incluindo as do COS;</li><li>• Providenciar para que a gestão das operações, o planeamento das ações e a tomada das decisões, no âmbito do plano estratégico de ação, sejam apoiados num sistema organizado de troca e análise de informações;</li><li>• Certificar que a transferência da função para os elementos de maior categoria hierárquica que, subsequentemente se apresentem no TO e disponham de autoridade para tal, seja levada a cabo de forma ordenada.</li></ul>
Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"><li>• Evacuação das pessoas em perigo para fora das áreas de riscos;</li><li>• Assistência às vítimas;</li><li>• Supressão do acidente;</li><li>• Preservação da propriedade, evitando danos acrescidos que possam ser causados pelas operações de supressão;</li><li>• Segurança, controlo e bem-estar dos seus homens durante toda a operação.</li></ul>
Funções	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assumir a qualidade de COS, dar a conhecer essa assunção e determinar a localização do Posto de Comando;</li><li>• Proceder ao reconhecimento sumário da situação;</li><li>• Iniciar, manter e controlar as comunicações rádio;</li><li>• Determinar a estratégia a empregar;</li><li>• Estabelecer o plano estratégico de ação e distribuir os meios de acordo com esse plano;</li><li>• Implementar a organização dos meios no TO;</li><li>• Determinar os objetivos táticos;</li><li>• Avaliar, rever e ajustar (se necessário) o plano estratégico de ação.</li></ul>

Tabela 9 – Objetivos, Responsabilidades e Funções do Comandante das Operações de Socorro

No caso das operações de socorro decorrerem no Domínio Público Marítimo e tendo em consideração o artigo 13º do Dec. Lei 44/2002 de 2 de Março compete ao capitão do porto, no exercício de funções de autoridade marítima dirigir operacionalmente, enquanto responsável de proteção civil, as ações decorrentes das competências que, neste âmbito, lhe estão legalmente cometidas, em cooperação com outras entidades e sem prejuízo das competências da tutela nacional da proteção civil.

**Adjunto do comandante das operações de socorro** – Elemento de comando que colabora diretamente com o COS, como responsável por uma das seguintes tarefas:

Adjuntos do COS	
Relações Públicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolve um sistema preciso e completo de recolha de informações sobre causas da ocorrência, proporções, situação corrente, meios empenhados e tudo o mais de interesse geral;</li> <li>Contacta a Comunicação Social e as entidades oficiais que desejem informações em direto do TO;</li> <li>Mesmo que o Posto de Comando Operacional esteja a funcionar com o apoio das estruturas de Proteção Civil local, apenas deverá existir um responsável pelas relações públicas.</li> </ul>
Segurança	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avalia os perigos e as situações de risco, tomando as medidas necessárias à segurança individual dos intervenientes no TO;</li> <li>Detém autoridade para, em caso de emergência, ordenar a paragem dos trabalhos, de modo a prevenir atos inseguros;</li> <li>Avalia as necessidades em apoio sanitário e recuperação física do pessoal, em conjunto com os técnicos especialistas de saúde.</li> </ul>
Ligação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolve os contactos com os representantes das diversas entidades intervenientes, incluindo, os técnicos destacados para apoio ao TO.</li> </ul>

Tabela 10 – Tarefas dos diversos Adjuntos do COS

**Células Sistema de Gestão de Operações:**

Células do SGO	
Combate	<p>Consiste na gestão direta de todas as atividades e prioridades táticas, bem como a segurança e o bem-estar do pessoal ligado ao combate.</p> <p>Competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gerir todas as atividades táticas;</li> <li>Implementar o plano de ação, distribuindo os objetivos táticos aos sectores, divisões etc., e colocar os meios necessários à sua disposição, com base nos objetivos e prioridades definidos;</li> <li>Identificar as necessidades respeitantes a meios adicionais;</li> <li>Controlar a Zona de Concentração e Reserva</li> </ul>
Planeamento	<p>Está sob a responsabilidade de um elemento de comando – comandante do planeamento – responsável pela recolha, avaliação, processamento e difusão das informações necessárias à tomada de decisões.</p> <p>Competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Filtrar e preparar as informações;</li> <li>Manter o COS informado sobre a situação dos meios e pessoal envolvido;</li> <li>Planear as operações em sintonia com o COS;</li> </ul>

Células do SGO	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reavaliar e propor alterações ao plano estratégico da ação, recebendo informação da célula de combate;</li> <li>• Avaliar permanentemente a estratégia em curso, as prioridades táticas, os fatores críticos específicos, a organização da capacidade de controlo, a manutenção da capacidade de controlo e os problemas relativos à segurança individual;</li> <li>• Prever a necessidade de meios, bem como técnicos especializados;</li> <li>• Planear a desmobilização dos meios;</li> <li>• Manter todos os registos e documentos operacionais.</li> </ul>
Logística	<p>Assume os abastecimentos e equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transportes (relativos a equipamento, alimentação, rendição de equipas e evacuação das populações);</li> <li>• Instalações;</li> <li>• Abastecimentos em todas as vertentes;</li> <li>• Alimentação;</li> <li>• Manutenção de equipamentos;</li> <li>• Combustíveis;</li> <li>• Comunicações;</li> <li>• Apoio sanitário.</li> </ul>
	<p>Competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Providencia e gere todas as necessidades em abastecimentos e equipamentos;</li> <li>• Providencia a alimentação e abastecimentos similares;</li> <li>• Providenciar combustíveis e apoio mecânico;</li> <li>• Providencia o apoio sanitário ao pessoal, incluindo, o necessário à sua recuperação física;</li> <li>• Obtém equipamento especializado e especialistas para o PCO.</li> </ul>

Tabela 11 – Células do Sistema de Gestão das Operações

A célula de combate será constituída, mediante a necessidade da operação, por sectores, divisões, grupos, equipas e unidades, elementos ou reforços, de uma forma vertical. De uma maneira genérica, um Sector corresponde a cinco divisões, cada divisão a cinco grupos de combate, cada grupo de combate a cinco equipas. Cinco será o número médio, podendo variar entre quatro e seis, permitindo assim ao COS, assegurar a manutenção da capacidade de controlo. As funções gerais do responsável por cada estrutura da organização ao nível da célula de combate estão representadas na seguinte Tabela.

Responsáveis	
Sector	Responsável por um sector que reporta diretamente ao comandante de combate.

Responsáveis	
Divisão	Responsável por uma área geográfica do teatro de operações (divisão), função que se situa entre o comandante de combate (ou comandante de sector, se existir) e o chefe de grupo de combate.
Grupo	Responsável por um grupo de veículos, com funções comuns.
Equipa	Responsável por um veículo e respetiva equipa.

Tabela 12 – Responsáveis das estruturas na célula de combate

### Teatro de Operações:

O TO organiza-se em zonas de intervenção (Figura 3)<sup>7</sup> a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. As zonas de intervenção configuram-se de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender zonas de sinistro, apoio, concentração e reserva e de receção de reforços.

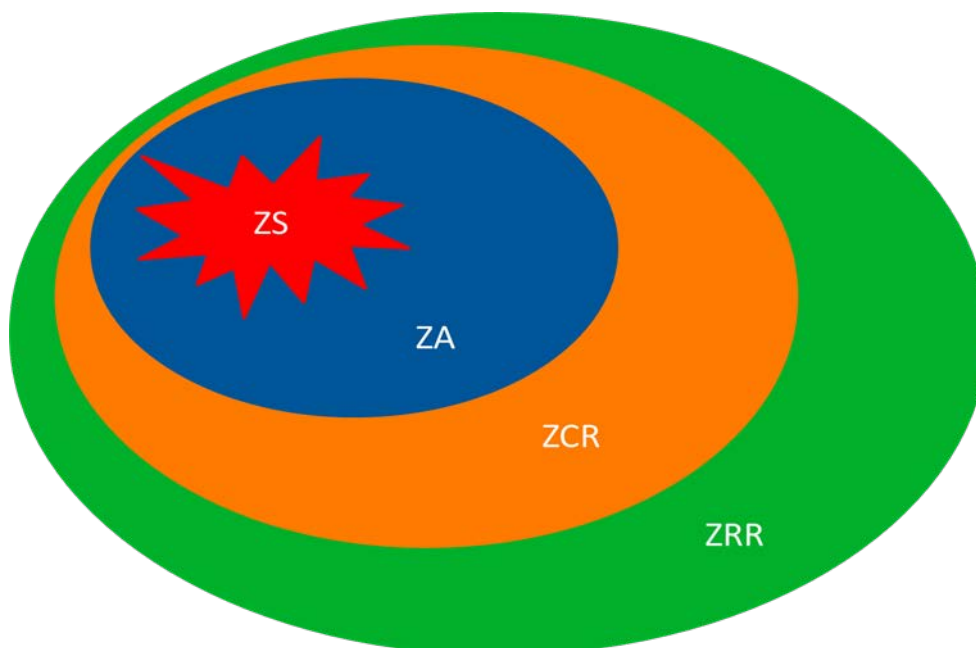


Figura 3 – Zonas de Intervenção

<sup>7</sup> No litoral as zonas de intervenção assinaladas terão áreas de expansão diferentes por efeitos das correntes e do vento.

**Zona de Sinistro (ZS)** – É a superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade exclusiva do posto de comando operacional.

**Zona de apoio (ZA)** – Zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

**Zona de Concentração e Reserva (ZCR)** – Zona do teatro de operações onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando operacional.

**Zona de Receção e Reforços (ZRR)** – Zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do centro de coordenação de operações da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo CCON, antes de atingirem a ZCR no teatro de operações.

## 2. Execução do Plano

Em conformidade com o ponto 1, do artigo 35º da Lei 27/2006, de 3 de Julho (Lei de Bases de Proteção Civil) compete ao presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de Proteção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de Proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso.

Este é o diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e poderá delegar funções, existindo para o caso o seu substituto legal, no entanto, segundo o ponto 2 do artigo 35º da mesma Lei, é apoiado pelo serviço municipal de Proteção civil e pelos restantes agentes de Proteção civil de âmbito municipal (Figura 4).

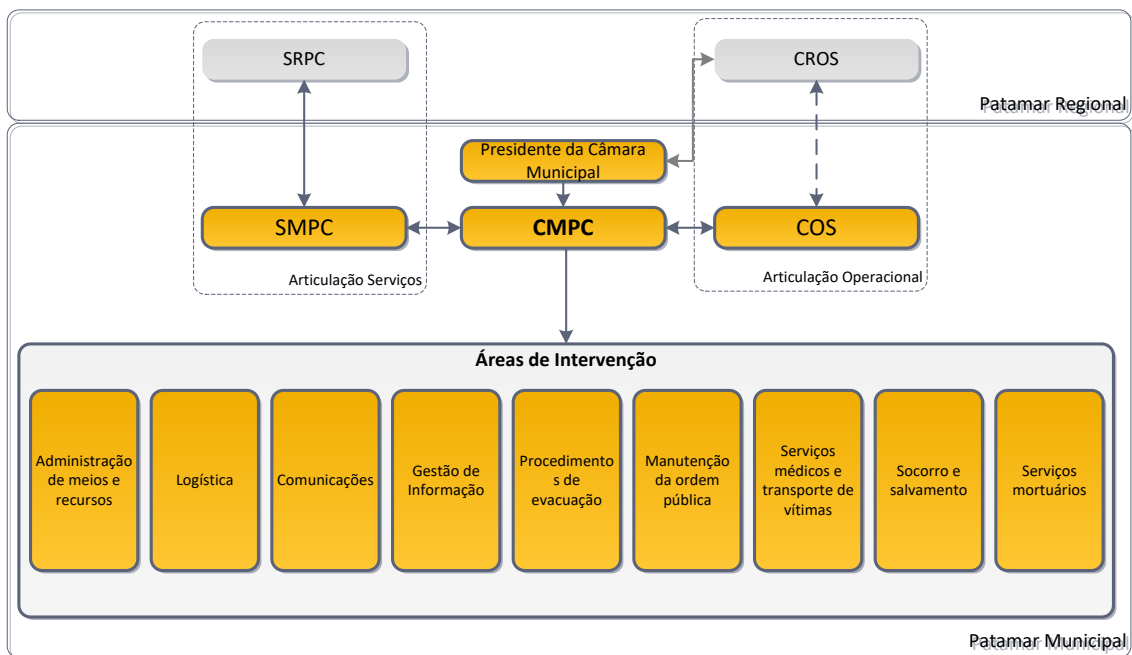


Figura 4 – Organograma Operacional

É da competência do Presidente da Câmara Municipal:

- Declarar a situação de alerta no âmbito municipal e ser ouvido pelo Secretário Regional que tutela a área da Proteção Civil para efeito da declaração da situação de alerta de âmbito regional, quando estiver em causa a área do respetivo município;
- Convocação da Comissão Municipal de Proteção Civil, na sua condição de responsável máximo da política de Proteção civil de âmbito municipal que preside à mesma, com vista a determinar o acionamento do plano, quando tal se justifique;
- Assegurar que são levadas a cabo as ações necessárias para as diferentes fases, **Emergência** e **Reabilitação**.

De seguida serão apresentadas os agentes de Proteção Civil e entidades a envolver por tipologia de riscos, bem como Medidas e ações de proteção e socorro nas fases de **Emergência** e **Reabilitação**.

RISCOS	Enumeração dos meios a mobilizar	Medidas e ações de Proteção e Socorro
Nevoeiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Polícia Florestal</li> <li>• Guarda Nacional Republicana</li> <li>• Parque Natural da Madeira</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução da velocidade de circulação no interior e exterior do núcleo urbano;</li> <li>• Sinalização das vias de comunicação;</li> <li>• Avisos à População através de painéis indicadores;</li> <li>• Ações de informação pública e sensibilização da população.</li> </ul>
Nevões	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colocar entidades de apoio em estado de prevenção;</li> <li>• Corte das vias de comunicação municipais afetadas</li> </ul>

RISCOS	Enumeração dos meios a mobilizar	Medidas e ações de Proteção e Socorro
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Forças Armadas</li> <li>Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ou passíveis de serem afetadas;</li> <li>Prevenir situações de acumulação de neve ou gelo, assegurando a disponibilidade de meios de limpeza das vias de comunicação;</li> <li>Desimpedimento mecânico das vias de comunicação, e, como ação preventiva, a dispersão de sal ou outras soluções salinas que impeçam a formação e acumulação de gelo nas estradas;</li> <li>Avisos à População através de painéis indicadores;</li> <li>Ações de informação pública e sensibilização da população; Ações de informação pública e sensibilização da população.</li> </ul>
Ondas de Calor	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autarquia</li> <li>IASaúde</li> <li>Centro de Saúde (SESARAM, E.P.E.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Articulação com a Autoridade de Saúde para prestarem o auxílio à população mais vulnerável;</li> <li>Intervenção prioritária em infantários e escolas, casas de repouso, unidades hospitalares e de saúde e unidades hoteleiras;</li> <li>Apoiar a operacionalidade do Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas;</li> <li>Ativação dos Centros de Alojamento / Acolhimento Comunitário provisório (para a população com recurso habitacionais deficitários);</li> <li>Ações de informação pública e sensibilização da população.</li> </ul>
Ondas de Frio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autarquia</li> <li>IASaúde</li> <li>Centro de Saúde (SESARAM, E.P.E.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Articulação com a Autoridade de Saúde para prestarem o auxílio à população mais vulnerável;</li> <li>Ativação dos Centros de Alojamento / Acolhimento Comunitário provisório (para a população com recurso habitacionais deficitários);</li> <li>Ações de informação pública e sensibilização da população.</li> </ul>
Secas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autarquia</li> <li>Bombeiros</li> <li>SEMER</li> <li>IASaúde</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ações de informação pública e sensibilização da população para um consumo moderado da água;</li> <li>Disponibilização de água à população em cisternas ou água engarrafada;</li> <li>Condicionar o consumo fora das horas de maior utilização;</li> <li>Gestão racional do consumo e controlo permanente das águas subterrâneas.</li> </ul>
Tempestade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autarquia</li> <li>Bombeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aviso à População para permanecer abrigada;</li> <li>Desimpedimento e controlo dos itinerários de</li> </ul>



RISCOS	Enumeração dos meios a mobilizar	Medidas e ações de Proteção e Socorro
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Autoridade Marítima\Policia Marítima</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• SANAS</li> <li>• Centro de Saúde (SESARAM, E.P.E.)</li> </ul>	<p>emergência;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Evacuação da população em áreas sensíveis;</li> <li>• Prestação dos primeiros socorros;</li> <li>• Providenciar alojamento à população deslocada e bens de primeira necessidade;</li> <li>• Proceder à busca de vítimas;</li> <li>• Providenciar o alojamento da população deslocada e disponibilizar-lhes bens de primeira necessidade;</li> <li>• Manter a ordem e a calma nas populações;</li> <li>• Preparação de sistemas de previsão, aviso e informação ao público.</li> </ul>
Cheias e Inundações Urbanas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Autoridade Marítima\Policia Marítima</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• SANAS</li> <li>• Centro de Saúde (SESARAM, E.P.E.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desimpedimento e controlo dos itinerários de emergência;</li> <li>• Evacuação da população em áreas sensíveis;</li> <li>• Prestação dos primeiros socorros;</li> <li>• Transporte de vítimas para unidades de saúde;</li> <li>• Providenciar alojamento à população deslocada e bens de primeira necessidade;</li> <li>• Manter a ordem e a calma nas populações;</li> <li>• Implementação de um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.</li> </ul>
Cheias e Inundações Rápidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Autoridade Marítima\Policia Marítima</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• SANAS</li> <li>• Centro de Saúde (SESARAM, E.P.E.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desimpedimento e controlo dos itinerários de emergência;</li> <li>• Evacuação da população em áreas sensíveis;</li> <li>• Prestação dos primeiros socorros;</li> <li>• Transporte de vítimas para unidades de saúde;</li> <li>• Providenciar alojamento à população deslocada e bens de primeira necessidade;</li> <li>• Manter a ordem e a calma nas populações;</li> <li>• Implementação de um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.</li> </ul>
Cheias e Inundações Progressivas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Autoridade Marítima</li> <li>• Policia Marítima</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• SANAS</li> <li>• Centro de Saúde (SESARAM,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desimpedimento e controlo dos itinerários de emergência;</li> <li>• Evacuação da população em áreas sensíveis;</li> <li>• Prestação dos primeiros socorros;</li> <li>• Transporte de vítimas para unidades de saúde;</li> <li>• Providenciar alojamento à população deslocada e bens de primeira necessidade;</li> <li>• Manter a ordem e a calma nas populações;</li> </ul>

RISCOS	Enumeração dos meios a mobilizar	Medidas e ações de Proteção e Socorro
	E.P.E.)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação de um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.</li> </ul>
Inundações e Galgamentos Costeiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autarquia</li> <li>Bombeiros</li> <li>Polícia de Segurança Pública</li> <li>Autoridade Marítima\Polícia Marítima</li> <li>Forças Armadas</li> <li>SANAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Construção; provisória de barreiras e sistemas de deflação ou retenção;</li> <li>Ações de informação pública e sensibilização da população</li> <li>Evacuação da população em áreas sensíveis;</li> <li>Definição de área de segurança ao longo da linha de costa;</li> <li>Reunião de pessoal médico, enfermagem e auxiliares para guarnecer as estruturas;</li> <li>Implementação de um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.</li> </ul>
Inundação por Tsunami	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autarquia</li> <li>Bombeiros</li> <li>Polícia de Segurança Pública</li> <li>Autoridade Marítima\Polícia Marítima</li> <li>Forças Armadas</li> <li>SANAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na sequência de um sismo forte, evacuar as pessoas que se encontram nas áreas assinaladas na Cartografia de Risco, as quais devem ser deslocadas para locais mais altos e afastados do mar e das ribeiras, para fora das áreas de evacuação;</li> <li>Emissão de avisos à população para permanecerem nas zonas elevadas por algumas horas e que não devem regressar às áreas críticas pelo menos até 4 horas após a chegada do tsunami;</li> <li>Evacuação da população em áreas sensíveis;</li> <li>Definição de área de segurança ao longo da linha de costa;</li> <li>Reunião de pessoal médico, enfermagem e auxiliares para guarnecer as estruturas;</li> <li>Implementação de um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais;</li> <li>Manter a ordem e a calma nas populações.</li> </ul>
Sismos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autarquia</li> <li>Bombeiros</li> <li>Polícia de Segurança Pública</li> <li>Autoridade Marítima\Polícia Marítima</li> <li>Forças Armadas</li> <li>SANAS</li> <li>Centro de Saúde (SESARAM)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desimpedimento e controlo dos itinerários de emergência e teatro de operações;</li> <li>Missões de Busca e Salvamento de vítimas soterradas;</li> <li>Prestação dos primeiros socorros;</li> <li>Evacuar as vítimas existentes;</li> <li>Identificação e sinalização de áreas instáveis;</li> <li>Evacuação da população em edifícios ou estruturas</li> </ul>

RISCOS	Enumeração dos meios a mobilizar	Medidas e ações de Proteção e Socorro
	E.P.E.)	sensíveis; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciar alojamento à população deslocada e bens de primeira necessidade;</li> <li>• Estabilização de infraestruturas críticas;</li> <li>• Restabelecimento de vias prioritárias;</li> <li>• Definição de zonas de circulação interdita;</li> <li>• Criação e sinalização de caminhos de evacuação e espaços de refúgio;</li> <li>• Em caso de incêndio ou outras emergências utilizar as medidas da respetiva emergência;</li> <li>• Evacuação da população em áreas sensíveis;</li> <li>• Definição de área de segurança ao longo da linha de costa;</li> <li>• Reunião de pessoal médico, enfermagem e auxiliares para guarnecer as estruturas;</li> <li>• Implementação de um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais;-</li> <li>• Manter a ordem e a calma nas populações.</li> </ul>
Movimentos de Massa em Vertentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• LREC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desimpedimento e controlo dos itinerários de emergência e teatro de operações;</li> <li>• Missões de Busca e Salvamento de vítimas soterradas;</li> <li>• Evacuação das vítimas existentes;</li> <li>• Prestação dos primeiros socorros;</li> <li>• Evacuação da população em edifícios ou estruturas sensíveis</li> <li>• Providenciar alojamento à população deslocada e bens de primeira necessidade;</li> <li>• Identificação e sinalização de áreas instáveis;</li> <li>• Estabilização de infraestruturas críticas;</li> <li>• Análise da vertente(s) instabilizada(s) para a identificação de medidas de Proteção provisórias;</li> <li>• Restabelecimento de vias prioritárias e desobstrução progressiva das vias de circulação afetadas</li> <li>• Definição de zonas de circulação interdita</li> <li>• Evacuação da população em áreas sensíveis;</li> <li>• Definição de área de segurança ao longo da linha de costa;</li> <li>• Reunião de pessoal médico, enfermagem e auxiliares para guarnecer as estruturas;</li> </ul>

RISCOS	Enumeração dos meios a mobilizar	Medidas e ações de Proteção e Socorro
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciar equipamentos médicos e hoteleiros para as vítimas;</li> <li>• Implementação de um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais;</li> <li>• Manter a ordem e a calma nas populações.</li> </ul>
Erosão Costeira: Destruição de Praias e Sistemas Dunares	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Autoridade Marítima\Policia Marítima</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• SANAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evacuação das vítimas existentes;</li> <li>• Evacuação das áreas pouco seguras</li> <li>• Colocação ou reposição imediata de sinalização de perigo;</li> <li>• Delimitação física de zonas de risco elevado;</li> <li>• Interdição de sectores de praia ou arriba (estacionamentos, acessos, passeios pedonais, estradas), com vista à restrição espacial de permanência local;</li> <li>• Implantação de estruturas que visem diminuir /mitigar a manifestação do Risco em causa.</li> </ul>
Erosão Costeira: Recuo e Instabilidade de Arribas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Autoridade Marítima\Policia Marítima</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• SANAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder à busca de vítimas soterradas e/ou vítimas de queda;</li> <li>• Evacuação das vítimas existentes;</li> <li>• Evacuação das áreas pouco seguras;</li> <li>• Colocação ou reposição imediata de sinalização de perigo na base e no topo das arribas;</li> <li>• Delimitação física de zonas de risco elevado na base e no topo das arribas nos locais em que os fenómenos de instabilidade são particularmente evidentes (fendas de tração visíveis e abertas, blocos em consola, cicatrizes de rotura recentes);</li> <li>• Nos locais com registo de ocorrências recentes e/ou elevada frequência de movimentos de massa de vertente;</li> <li>• Interdição de sectores de praia ou arriba (estacionamentos, acessos, passeios pedonais, estradas), com vista à restrição espacial de permanência local;</li> <li>• Realização de operações de saneamento de blocos instáveis e reperfilamento dos perfis das arribas;</li> <li>• Estabilizar artificialmente as vertentes com muros de suporte em betão, principalmente em arribas que tenham edificação densa nas proximidades e em praias muito frequentadas;</li> </ul>

RISCOS	Enumeração dos meios a mobilizar	Medidas e ações de Proteção e Socorro
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder a demolições em zonas de risco e em áreas interditas à ocupação humana;</li> <li>• Plano de gestão florestal;</li> <li>• Ações de informação pública e sensibilização da população.</li> </ul>
Colapso de Cavidades Subterrâneas Naturais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Forças Armadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evacuação das vítimas existentes;</li> <li>• Evacuação das áreas pouco seguras;</li> <li>• Colocação ou reposição imediata de sinalização de perigo;</li> <li>• Delimitação física de zonas de risco elevado;</li> <li>• Interdição do acesso a zona onde o risco se possa manifestar;</li> <li>• Implantação de estruturas que visem diminuir /mitigar a manifestação do Risco em causa.</li> </ul>
Acidentes Rodoviários e Aéreos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Centro de Saúde (SESARAM, E.P.E.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder ao controlo da ocorrência com recurso aos meios dos APC;</li> <li>• Solicitar a disponibilização de meios auxiliares (Reboques, Gruas, Mergulhadores...);</li> <li>• Evacuação das vítimas existentes;</li> <li>• Controla da via afetada e definição de itinerários alternativos;</li> <li>• Análise da necessidade de evacuação da população em locais de risco;</li> <li>• Restabelecimento da via através da desobstrução e limpeza da mesma;</li> <li>• Criação de alternativas;</li> <li>• Reposição da Normalidade.</li> </ul>
Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Centro de Saúde (SESARAM, E.P.E.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder ao controlo da ocorrência com recurso aos meios dos APC;</li> <li>• Solicitar a disponibilização de meios auxiliares (Reboques, Meios de trasfega, Contenção...);</li> <li>• Evacuação das vítimas existentes;</li> <li>• Controla da via afetada e definição de itinerários alternativos;</li> <li>• Análise da necessidade de evacuação da população em locais de risco;</li> <li>• Restabelecimento da via através da desobstrução e limpeza da mesma;</li> <li>• Divulgação das medidas de autoproteção.</li> </ul>
Acidentes com Transporte Marítimo de Produtos Perigosos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder ao controlo da ocorrência com recurso aos meios dos APC;</li> </ul>

RISCOS	Enumeração dos meios a mobilizar	Medidas e ações de Proteção e Socorro
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Autoridade Marítima\Polícia Marítima</li> <li>• Autoridade Portuária</li> <li>• Forças Armadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar a disponibilização de meios auxiliares (Reboques, Meios de trasfega, Contenção...);</li> <li>• Evacuação das vítimas existentes;</li> <li>• Análise da necessidade de evacuação da população em locais de risco;</li> <li>• Divulgação das medidas de autoproteção.</li> </ul>
Colapso de Túneis, Pontes e outras Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• Empresas públicas e privadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestação dos primeiros socorros;</li> <li>• Evacuação das vítimas existentes;</li> <li>• Controlo da via afetada;</li> <li>• Sinalização de possíveis vias alternativas de comunicação;</li> <li>• Análise da necessidade de evacuação da população em locais de risco.</li> </ul>
Cheias e Inundações por Rutura de Barragens	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não Aplicável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não Aplicável.</li> </ul>
Colapso de Galerias e Cavidades de Minas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não Aplicável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não Aplicável.</li> </ul>
Acidentes em Áreas e Parques Industriais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• Empresas públicas e privadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder ao controlo da ocorrência com recurso aos meios dos APC;</li> <li>• Solicitar a disponibilização de meios auxiliares (Reboques, Meios de trasfega, Contenção...);</li> <li>• Evacuação das vítimas existentes;</li> <li>• Análise da necessidade de evacuação da população em locais de risco;</li> <li>• Análise da necessidade de meios auxiliares;</li> <li>• Divulgação das medidas de autoproteção;</li> <li>• Análise da necessidade de meios auxiliares;</li> <li>• Ações de informação pública e sensibilização da população.</li> </ul>
Acidentes que envolvam Substâncias Perigosas (Diretiva Seveso II)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não Aplicável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não Aplicável.</li> </ul>
Degradação e Contaminação dos Solos com Substâncias NBQ	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não Aplicável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não Aplicável.</li> </ul>
Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Autoridade Marítima\Polícia Marítima</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• Empresas públicas e privadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder ao controlo da ocorrência com recurso aos meios dos APC;</li> <li>• Solicitar a disponibilização de meios auxiliares (Reboques, Meios de trasfega, Contenção...);</li> <li>• Evacuação das vítimas existentes;</li> <li>• Análise da necessidade de evacuação da população em locais de risco;</li> </ul>

RISCOS	Enumeração dos meios a mobilizar	Medidas e ações de Proteção e Socorro
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DROTA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise da necessidade de meios auxiliares;</li> <li>• Divulgação das medidas de autoproteção.</li> </ul>
Acidentes em estabelecimentos de armazenagem de produtos explosivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• Direção Regional de Comércio e Indústria e Energia</li> <li>• Empresas públicas e privadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder ao controlo da ocorrência com recurso aos meios dos APC;</li> <li>• Solicitar a disponibilização de meios auxiliares;</li> <li>• Evacuação das vítimas existentes;</li> <li>• Análise da necessidade de evacuação da população em locais de risco;</li> <li>• Análise da necessidade de meios auxiliares;</li> <li>• Divulgação das medidas de autoproteção.</li> </ul>
Incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• Empresas públicas e privadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder ao controlo da ocorrência com recurso aos meios dos APC;</li> <li>• Solicitar a disponibilização de meios auxiliares;</li> <li>• Evacuação das vítimas existentes;</li> <li>• Análise da necessidade de evacuação da população em locais de risco;</li> <li>• Delimitação da zona afetada;</li> <li>• Proceder ao realojamento da população afetada;</li> <li>• Análise da necessidade de meios auxiliares;</li> <li>• Divulgação das medidas de autoproteção.</li> </ul>
Incêndios em túneis	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• Empresas públicas e privadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder ao controlo da ocorrência com recurso aos meios dos APC;</li> <li>• Solicitar a disponibilização de meios auxiliares;</li> <li>• Evacuação das vítimas existentes;</li> <li>• Análise da necessidade de evacuação da população em locais de risco;</li> <li>• Delimitação da zona afetada</li> <li>• Análise da necessidade de meios auxiliares;</li> <li>• Sinalização de possíveis vias alternativas de comunicação.</li> </ul>
Poluição marítima	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Autoridade Marítima\Polícia Marítima</li> <li>• Autoridade Portuária</li> <li>• DROTA</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• Empresas públicas e privadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Confirmação da ocorrência (PM)</li> <li>• Medidas Cautelares e de Polícia (PM)</li> <li>• Isolamento da área afetada (PM)</li> <li>• Manutenção de canais de acesso/evacuação</li> <li>• Ativação Plano Mar Limpo (APRAM/AM)</li> <li>• Contenção das áreas afetadas;</li> <li>• Limpeza das áreas circundantes;</li> <li>• Divulgação das medidas de autoproteção.</li> </ul>
Falta generalizada de energia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alerta para a EEM;</li> </ul>



RISCOS	Enumeração dos meios a mobilizar	Medidas e ações de Proteção e Socorro
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• EEM</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciar os mecanismos alternativos para a manutenção de energia em pontos neurálgicos (unidades de saúde, estruturas de Proteção civil...).</li> </ul>
Incêndios florestais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza</li> <li>• Corpo da Polícia Florestal;</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• Empresas públicas e privadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ataque ampliado, com as corporações de bombeiros do município;</li> <li>• Triangulação com os corpos de bombeiros vizinhos e articulação com autoridades competentes;</li> <li>• Ativação de máquinas de rasto para a criação de faixas de contenção;</li> <li>• Compreender o comportamento do incêndio;</li> <li>• Vigilância reforçada das restantes áreas ainda não afetadas, evitando assim novos focos de incêndio;</li> <li>• Controlar a evacuação dos locais afetados ou de elevado risco;</li> <li>• Criação e delimitação de zonas seguras para a população;</li> <li>• Desimpedimento e controlo dos itinerários de emergência;</li> <li>• Sinalização de acessos e caminhos;</li> <li>• Alternativos de saída dos locais afetados;</li> <li>• Implementação de um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.</li> </ul>
Degradação e contaminação de Aquíferos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• IGA</li> <li>• DROTA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contenção das áreas afetadas;</li> <li>• Monitorização constante das áreas afetadas;</li> <li>• Implementação de um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais;</li> </ul>
Degradação e contaminação de águas superficiais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• IGA</li> <li>• DROTA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contenção das áreas afetadas;</li> <li>• Limpeza das áreas circundantes;</li> <li>• Monitorização constante da situação;</li> <li>• Implementação de um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais;</li> </ul>
Epidemias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Bombeiros</li> <li>• Polícia de Segurança Pública</li> <li>• SEMER</li> <li>• Forças Armadas</li> <li>• Instituto da Administração da Saúde</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contenção das áreas afetadas;</li> <li>• Monitorização constante da situação;</li> <li>• Implementação de um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais;</li> <li>• Análise da necessidade de meios auxiliares;</li> </ul>

RISCOS	Enumeração dos meios a mobilizar	Medidas e ações de Proteção e Socorro
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM</li> <li>Centro de Saúde (SESARAM, E.P.E.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação das medidas de autoproteção;</li> </ul>

Tabela 13 – Agentes de Proteção Civil e Entidades com dever especial de cooperação a mobilizar e Medidas e ações de Proteção e socorro por tipologia de Risco para as fases de Emergência e Reabilitação

### 2.1. Fase de Emergência

A fase de emergência representa as atividades e ações de resposta a situações de acidente grave e catástrofe, levadas a cabo imediatamente depois de ter ocorrido o evento e destinadas a minimizar os impactos resultantes nos cidadãos, património e ambiente.

Desta forma, são notificadas, de imediato, todas as entidades que compõe a CMPC, os agentes de proteção civil e os organismos e entidades de apoio que a natureza da ocorrência justifique.

Assim que ocorra o incidente, a intervenção desenvolve-se de forma crescente de acordo com a gravidade e complexidade que a situação apresentar. Deste modo, o COS ao chegar ao local efetua as seguintes ações:

- Identificação do local e da tipologia de evento;
- Avaliação da intensidade da ocorrência;
- Perspetivar os danos expectáveis para a população, bens e ambiente.

Após recolha destes dados, avalia a situação e procede conforme o exposto na Figura 5.

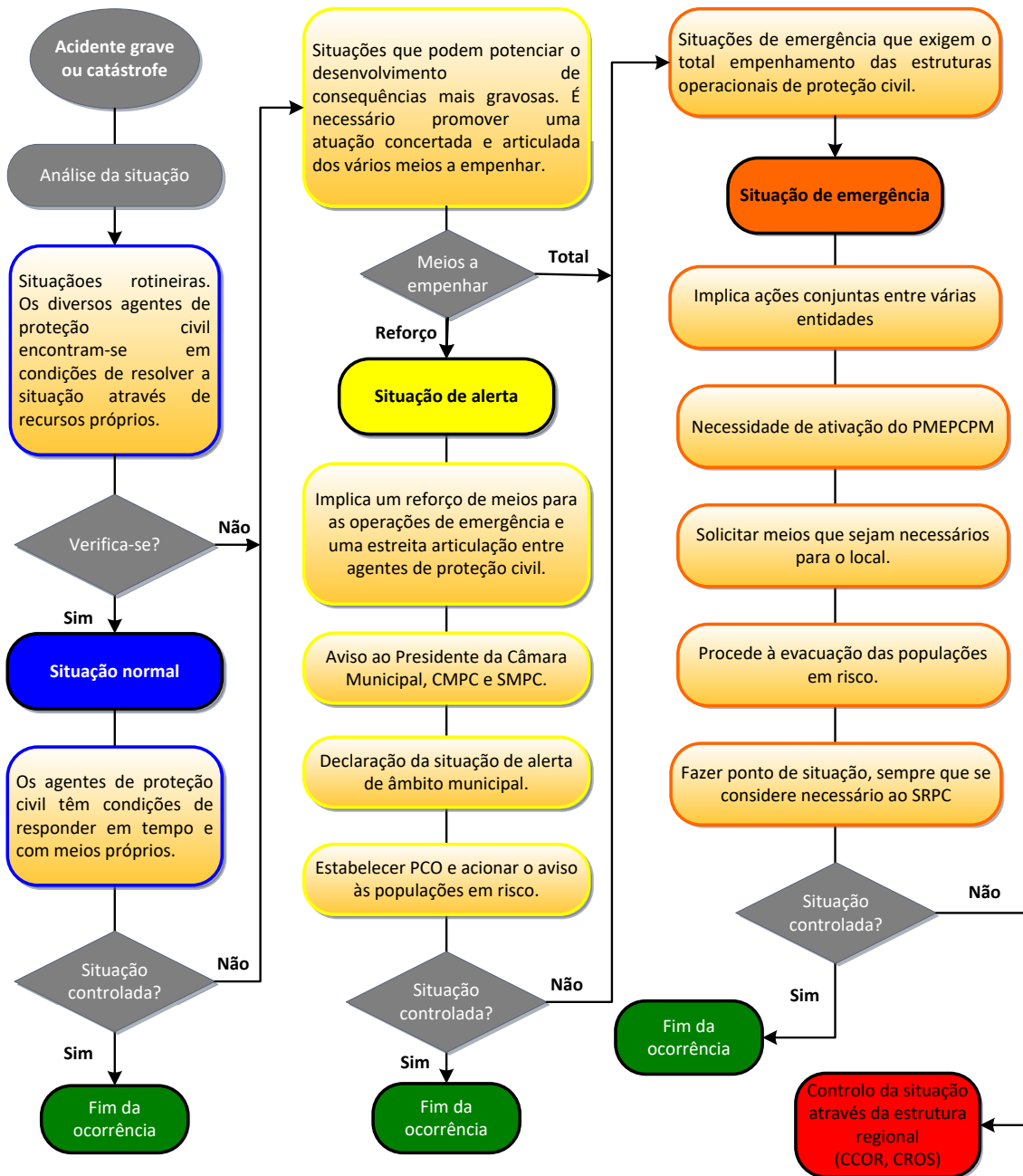


Figura 5 – Fluxograma de avaliação da situação

Fazendo uso das suas competências como responsável máximo da Proteção Civil no âmbito municipal, consequentemente como diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Porto Moniz, este deve atuar em conformidade com a situação, de forma a empenhar todos os esforços dos agentes e entidades públicas e privadas presentes no município, assegurando o conjunto de ações a desenvolver (Tabela 14).

## Fase de Emergência

### Ações a desenvolver

- Convocação imediata da Comissão Municipal de Emergência de Proteção Civil, através dos contactos existentes no PMEPC, através de SMS, telefone, correio eletrónico, fax ou presencialmente;
- Acionar os mecanismos disponíveis para aviso às populações, como estabelecido no PMEPC;
- Avaliar constantemente as vulnerabilidades e atuar em conformidade, permitindo a minimização do impacto da situação em pessoas, bens e ambiente;
- Ativar os meios necessários, com vista a garantir o controlo da situação no menor espaço de tempo possível;
- Difundir, pelos responsáveis das diversas áreas de intervenção a informação obtida, de forma reservada;
- Desencadear as atividades de socorro e salvamento, bem como providenciar desde logo, como estabelecido no plano, o lugar de alojamento temporário, agasalho e alimentação das populações evacuadas;
- Manter permanentemente atualizados relatórios sobre a evolução da situação, nomeadamente perante o Comando Regional de Operações de Socorro;
- Difundir através da comunicação social, ou por outros meios, previamente estabelecidos no Plano, a divulgação de medidas de autoproteção que a população deve adotar, bem como outras medidas;
- Assegurar a manutenção da Lei e da Ordem e, ainda, a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco às pessoas afetadas;
- Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais, elaborando um relatório sobre as operações realizadas, de modo a estabelecer, o mais rapidamente possível, a situação de normalidade, logo após a fase de emergência;
- Garantir e promover a evacuação primária e secundária de feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afetadas;
- Garantir assistência e bem-estar às populações;
- Acionar os pedidos de meios e reforços das diversas entidades, nos termos da lei;
- Proceder às ações de desobstrução, reparação e restabelecimento do fornecimento de água, energia e comunicações em geral;
- Assegurar o transporte de pessoas, bens, água potável e combustíveis;
- Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;
- Promover as ações de mortuária adequadas à situação;
- Repor, tão breve quanto possível, os serviços públicos essenciais e as vias de comunicação.

Tabela 14 – Ações a desenvolver – Fase de Emergência

## 2.2. Fase de Reabilitação

A fase de reabilitação caracteriza-se pelas atividades e ações levadas a cabo num período posterior à ocorrência da situação de desastre ou catástrofe, correspondendo ao processo de recuperação da normalidade, nomeadamente a reposição das condições de vida das populações atingidas, restabelecimento das infraestruturas, serviços públicos e privados e situações que se prendem com o

regresso das populações e bens deslocados. Nesse sentido irão participar na fase de reabilitação as entidades designadas pelo plano e todas as entidades consideradas necessárias consoante a tipologia de risco que foi manifestada.

Fase de Reabilitação	
Ações a desenvolver	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover as medidas adequadas ao desenvolvimento da reabilitação estrutural e infraestrutural de âmbito municipal, no todo ou em parte, nas áreas humana, social, económica, de serviços e outras, de modo a restabelecer as condições de vida normais das populações nas zonas afetadas;</li><li>• Promover o regresso das populações junto dos seus pertences, mas sempre assegurando a segurança das mesmas;</li><li>• Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos, a fim de restabelecer a segurança, a circulação e evitar perigo de desmoronamentos;</li><li>• Providenciar o alojamento provisório de populações afetadas cujas habitações foram destruídas ou ainda não garantam segurança;</li><li>• Garantir o apoio em alimentação e outros bens de primeira necessidade às populações afetadas;</li><li>• Promover o acompanhamento social e psicológico dos grupos mais vulneráveis;</li><li>• Determinar a elaboração de relatórios contendo os respetivos levantamentos e inventariação de todos os prejuízos sofridos e as respetivas estimativas;</li><li>• Elaborar um relatório circunstanciado relativo a todas as operações de Socorro e Assistência desenvolvidas, correspondendo este à forma de evitar futuras situações anómalas ocorridas durante as operações de socorro;</li><li>• Proceder à distribuição de subsídios previamente fixados e ressarcir as respetivas entidades privadas.</li></ul>

Tabela 15 – Ações a desenvolver – Fase de Reabilitação

### 3. Articulação e atuação de agentes, organismos e entidades

São agentes de Proteção Civil nos termos do Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil na RAM (Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M):

Agentes de Proteção Civil
Os corpos de bombeiros;
As forças de segurança;
As Forças Armadas;
A Autoridade Marítima;
Os serviços de saúde e o Serviço de Emergência Médica Regional;
O Corpo da Polícia Florestal.

Tabela 16 – Agentes de Proteção Civil

A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Madeira exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

O Corpo Operacional do Sanas Madeira exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio, funções de Proteção civil no domínio do socorro a náufragos e buscas subaquáticas.

Segundo a mesma lei, são organismos e entidades com especial dever de cooperação:

Organismos e Entidades <sup>8</sup>
Associações humanitárias de bombeiros voluntários;
Serviços de segurança;
Gabinete Médico-Legal do Funchal;
Instituições de Segurança Social;
Instituições com fins de socorro e de solidariedade;
Organismos responsáveis pela conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente;
Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos.

Tabela 17 – Organismos e entidades com especial dever de cooperação

Nos esquemas seguintes apresentam-se os agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio definidos no Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da RAM (Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M) e a respetiva correspondência com os existentes no município:

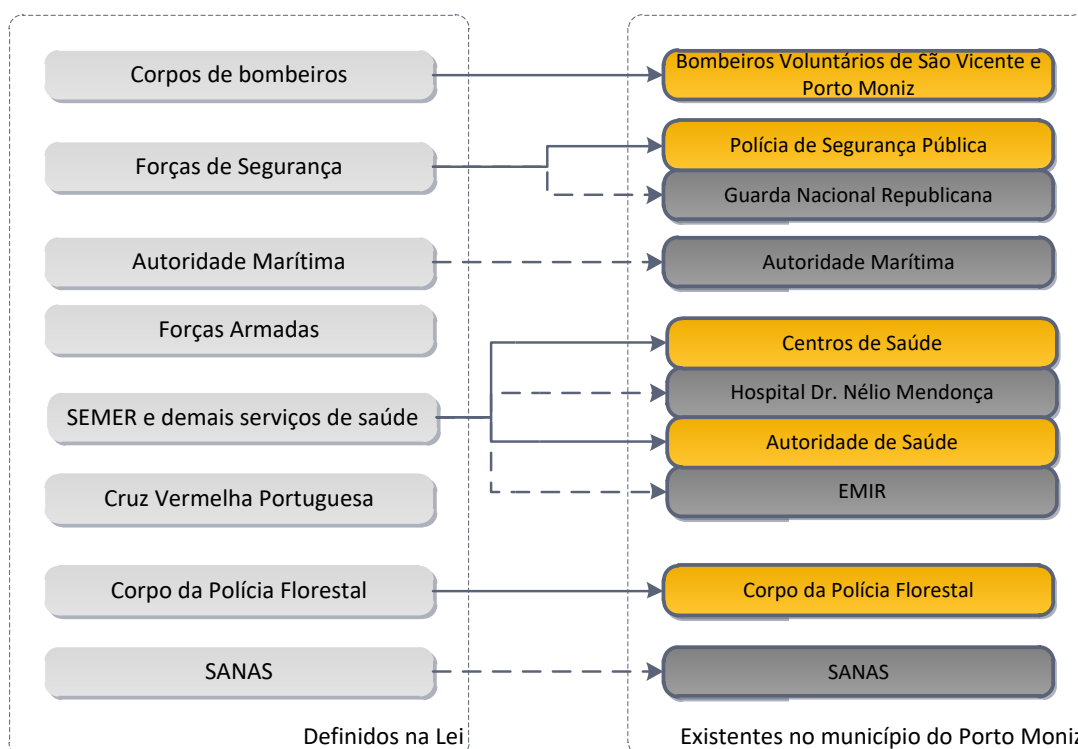


Figura 6 – Agentes de Proteção Civil existentes no Município (laranja: localizados no município; cinzento: localizados fora do município)

<sup>8</sup> Todos os serviços e instituições, públicos ou privados, com dever de especial de cooperação com os agentes de Proteção civil ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente.

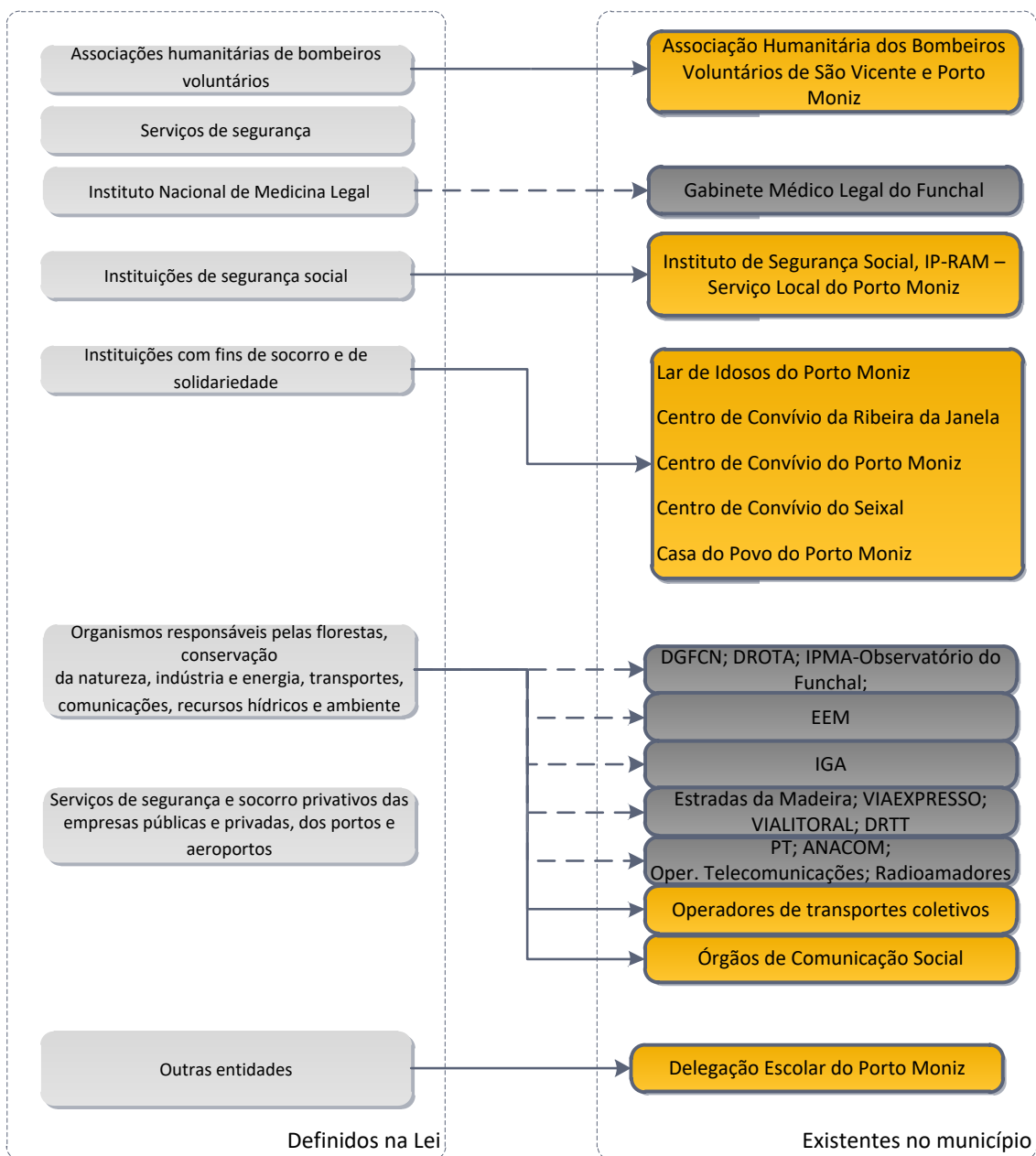


Figura 7 – Entidades com especial dever de cooperação no Município (laranja: localizados no município; cinzento: localizados fora do município)

### 3.1. Missão dos Agentes de Proteção Civil

Mediante as respetivas Leis Orgânicas e Lei de Bases de Proteção Civil, são definidas as tarefas que cada agente de Proteção Civil quer no que respeita a medidas imediatas de resposta, quer no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação das condições de normalidade na vida das populações.



Corpos de Bombeiros:	Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Combate a incêndios;</li> <li>• Socorro às populações;</li> <li>• Socorro a náufragos;</li> <li>• Abastecimento de água;</li> <li>• Transporte de doentes;</li> <li>• Evacuação primária da população.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desobstrução e limpeza de vias de comunicação;</li> <li>• Medidas de apoio à normalização da vida da população;</li> </ul>
Forças de Segurança:	Esquadra da PSP do Porto Moniz, GNR,PM
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção da ordem pública;</li> <li>• Segurança e Proteção de pessoas e bens;</li> <li>• Isolamento de áreas;</li> <li>• Controlo de tráfego;</li> <li>• Prevenção e repressão de atividades criminosas;                             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Tomada das necessárias medidas cautelares e de polícia;</li> <li>○ Investigação de atividades criminosas.</li> </ul> </li> <li>• Operações de busca, salvamento e evacuação;</li> <li>• Abertura de corredores de emergência;</li> <li>• Evacuação secundária da população.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção da ordem pública;</li> <li>• Prevenção de atividades criminosas;</li> <li>• Medidas de apoio à normalização da vida da população.</li> </ul>
Forças Armadas:	Forças Armadas
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuam ações de reconhecimento aéreo, terrestre e marítimo;</li> <li>• Colaboram nas ações de busca, salvamento e evacuação de pessoas;</li> <li>• Colaboram nas ações de logística de apoio às operações e à população;</li> <li>• Apoiam nas operações de manutenção e limpeza das vias de comunicação e instalação de sanitários e redes de rádios;</li> <li>• Colaboram na difusão de avisos e informação à população.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaboram nas ações de logística de apoio às operações e à população;</li> <li>• Garantem a montagem de alojamentos provisórios e energia alternativa;</li> <li>• Garantem a funcionalidade das vias de comunicação e instalação de sanitários e redes de rádios;</li> <li>• Colaboram na difusão de avisos e informação à população;</li> <li>• Colaboram nas ações de reabilitação de infraestruturas.</li> </ul>
Autoridade Marítima:	Autoridade Marítima:

Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garante a segurança e controlo da navegação;</li> <li>• Garante a preservação e combate à poluição marítima, através do Plano Mar Limpo;</li> <li>• Assegura ações de preservação e proteção dos recursos marinhos;</li> <li>• Atua no âmbito do Alerta, Aviso, Busca e Salvamento no espaço de jurisdição marítima, no contexto dos riscos marítimos, solicitando quando necessário a colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li> <li>• Assume o comando das operações de socorro (COS) no espaço de jurisdição marítima, articulando-se com o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), com o Comandante Regional de Operações de Socorro, na condução das operações, em conformidade com o PMEPC e com a Diretiva Operacional Nacional nº 1 da ANPC e instrumento equivalentes na RAM;</li> <li>• Colabora com o SMPC fora do espaço de jurisdição marítima sempre que se torne necessário, articulando-se no teatro de operações com o COS;</li> <li>• Propõe, em caso de acidente grave ou catástrofe no espaço de jurisdição marítima (EX. Maré negra de grande dimensão), em sede de Comissão Municipal de Proteção Civil, a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil;</li> <li>• Garante a manutenção da lei e ordem e segurança de pessoas e bens no espaço de jurisdição marítima;</li> <li>• Procede ao resgate e encaminhamento, de acordo com a lei, de cadáveres encontrados no espaço de jurisdição marítima;</li> <li>• Procede ao reconhecimento e avaliação de danos no espaço de jurisdição marítima, iniciando pelos pontos e instalações críticas.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelece medidas de preservação, proteção e recuperação dos recursos marinhos;</li> <li>• Garante a segurança e controlo da navegação;</li> <li>• Garante a manutenção da lei e ordem e segurança de pessoas e bens no espaço de jurisdição marítima;</li> <li>• Disponibiliza meios para apoio às operações nas zonas sinistradas;</li> <li>• Procede ao resgate e encaminhamento, de acordo com a lei, de cadáveres encontrados no espaço de jurisdição marítima;</li> <li>• Procede no âmbito das suas competências (assinalamento marítimo, balizagem e atividades técnico-administrativas, etc.), em articulação com outras entidades, na recuperação da normalidade das atividades marítimo-portuárias;</li> <li>• Coordena eventuais operações de combate à poluição marítima por hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas conforme previsto no Plano Mar Limpo.</li> </ul>
<b>SEMER e demais serviços de saúde: SEMER, IASAÚDE, SESARAM</b>	
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação da atividade de saúde em ambiente pré-hospitalar;</li> <li>• Triagem e evacuação primária e secundária;</li> <li>• Montagem de postos médicos avançados;</li> <li>• Apoio psicológico às vítimas.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio psicológico às vítimas;</li> <li>• Promove a receção e o tratamento hospitalar adequado.</li> </ul>
<b>Corpo da Policia Florestal: Corpo da Policia Florestal</b>	
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colabora nas ações de combate a incêndios florestais.</li> </ul>

Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exerce funções de vigilância e fiscalização no que diz respeito às áreas florestais;</li> <li>• Investiga as causas dos incêndios florestais.</li> </ul>
<b>Cruz Vermelha Portuguesa:</b>	
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Madeira	
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;</li> <li>• Colaboração na evacuação da população;</li> <li>• Colaboração na evacuação primária e secundária de feridos;</li> <li>• Transporte de desalojados e ilesos;</li> <li>• Coordenação do centro de gestão de voluntários;</li> <li>• Colaboração na instalação de alojamentos temporários;</li> <li>• Colaboração na montagem de postos de triagem;</li> <li>• Levantamento de feridos e cadáveres.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaboração no apoio psicossocial;</li> <li>• Distribuição de roupas e alimentos às populações.</li> </ul>
<b>Corpo Operacional do Sanas Madeira:</b>	
Corpo Operacional do Sanas Madeira	
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio, busca e salvamento, socorro a náufragos e buscas subaquáticas.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio ao patrulhamento das zonas ribeirinhas e costeiras, consideradas de risco, quer para embarcações, quer para banhistas.</li> </ul>

Tabela 18 – Missão dos agentes de Proteção civil

### 3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio

<b>Associações humanitárias de bombeiros voluntários:</b>	
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz	
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar meios, recursos e pessoal para apoio às ações de emergência;</li> <li>• Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do CB, com o apoio do SMPC.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar meios, recursos e pessoal para apoio às ações emergência;</li> <li>• Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do CB, com o apoio do SMPC.</li> </ul>
<b>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.:</b>	
Gabinete Médico-Legal do Funchal	
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar as ações de mortuária;</li> <li>• Mobilizar a Equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres;</li> <li>• Assumir a investigação forense para a identificação dos corpos com vista à sua entrega aos familiares;</li> <li>• Realizar autópsias cujo resultado rápido contribua para a saúde pública.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assumir a investigação forense para identificação dos corpos com vista à sua entrega aos familiares.</li> </ul>
<b>Instituições de Segurança Social:</b>	
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar o apoio psicossocial, através de Equipas de Intervenção Local (Assistentes Sociais, Educadores Sociais, Psicólogos);</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar e coordenar as ações de apoio social às populações no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes;</li> <li>• Colaborar com a entidade coordenadora, nas instalações de <b>Zonas de Concentração e Irradiação das Populações</b> deslocadas, assegurando:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ A receção das populações desalojadas, identificando as pessoas deslocadas e avaliando a situação de desproteção das mesmas;</li> <li>○ O acesso a bens essenciais, em articulação com as IPSS protocoladas do concelho ou recorrendo às existentes nos concelhos limítrofes.</li> </ul> </li> <li>• Definir e coordenar as instalações de <b>Zonas de Concentração e Acolhimento das Populações</b>, garantido, após diagnóstico:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ O alojamento temporário;</li> <li>○ A gestão dos centros de acolhimento, em articulação com a CMPC/SMPC;</li> <li>○ O acesso a bens essenciais, em articulação com as IPSS protocoladas do concelho ou recorrendo às existentes nos concelho limítrofes;</li> <li>○ A atribuição de subsídios de emergência (subsistência e aquisição de medicamentos).</li> </ul> </li> <li>• Colaborar na elaboração de listagem de pessoas envolvidas no sinistro, através da <b>Equipa de Gestão de Informação</b> que regista toda a informação relativa à vítima, preenchendo a Base de Dados de Emergência Social.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atribuir subsídios de emergência;</li> <li>• Acesso a bens essenciais, em articulação com as IPSS protocoladas do concelho ou recorrendo às existentes nos concelhos limítrofes;</li> <li>• Encaminhar os desalojados para as entidades vocacionadas para prestar apoios sociais.</li> </ul>
Instituições com fins de socorro e de solidariedade:	<p style="text-align: center;">Lar de Idosos do Porto Moniz;            Centro de Convívio da Ribeira da Janela;            Centro de Convívio do Porto Moniz,            Centro de Convívio do Seixal;            Casa do Povo do Porto Moniz.</p>
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presta apoio às populações com bens de primeira necessidade;</li> <li>• Presta assistência humanitária;</li> <li>• Coloca os seus meios e recursos à disposição das ações de socorro e assistência;</li> <li>• Colabora nas ações de logística, nomeadamente com alimentação e agasalhos.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio às populações com bens de primeira necessidade, como agasalhos, alimentação, etc.;</li> <li>• Presta assistência humanitária;</li> <li>• Coloca os seus meios e recursos à disposição das ações de reposição da normalidade;</li> <li>• Prestam apoio social.</li> </ul>
Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente:	<p style="text-align: center;">Observatório do Funchal – IPMA;            Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza – DRFCN;            Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente – DROTA;            Investimentos e Gestão da Água – IGA.</p>

## Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Porto Moniz

Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecimento de informação de carácter técnico e científico</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização técnica da evolução da situação</li> </ul>
Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente:	Electricidade da Madeira – EEM; Investimentos e Gestão da Água – IGA; Direção Regional dos Transportes Terrestres – DRTT; Direção Regional de Estradas - DRE; Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, SA.
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar meios humanos e materiais para proceder à limpeza, substituição, adequação, corte ou reparação das infraestruturas, vias de comunicação e telecomunicações danificadas, no âmbito das suas competências;</li> <li>Disponibilizar piquetes para ocorrer a situações urgentes nas redes;</li> <li>Assegurar a capacidade operacional dos serviços;</li> <li>Disponibilizar equipamentos para apoio em situações de emergência;</li> <li>Garantir prioridades de acesso, em situação de emergência, aos locais correspondentes aos serviços essenciais e entidades consideradas essenciais à condução das operações.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar meios humanos e materiais para restabelecer o normal funcionamento das infraestruturas e serviços.</li> </ul>
Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente:	Rede Fixa: Portugal Telecom Rede Móvel: Vodafone, Optimus, TMN
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ativar as suas equipas de manutenção e reparação;</li> <li>Assegurar o estabelecimento das comunicações necessárias às operações.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ativar as suas equipas de manutenção e reparação;</li> <li>Proceder ao restabelecimento das comunicações;</li> <li>Assegurar o estabelecimento das comunicações necessárias às operações.</li> </ul>
Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente:	Autoridade Nacional de Comunicações – ANACOM
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise de espectro EM (triangulação).</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Restabelecimento do normal funcionamento das comunicações.</li> </ul>
Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente:	RTP Madeira; Rádio Porto Moniz; Rádio São Vicente; Rádio Praia; Rádio Calheta; Jornal da Madeira; Diário de Notícias da Madeira;
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>Procedem à difusão da informação sobre a ativação do plano;</li> <li>Procedem à difusão de informação sobre a evolução das operações de socorro, perante</li> </ul>

	<p>a população em geral;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Difundem informações sobre medidas de autoproteção;</li> <li>• Difundem outras informações consideradas pertinentes.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedem à difusão de informação sobre a evolução das operações de recuperação/reabilitação/manutenção, perante a população em geral;</li> <li>• Procedem à difusão da informação sobre a desativação do plano;</li> <li>• Difundem informações sobre medidas de autoproteção;</li> <li>• Difundem outras informações consideradas pertinentes.</li> </ul>
<p><b>Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente:</b></p>	
	<p>Associação de Radioamadores da Região da Madeira</p>
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os radioamadores dispõem de equipamentos de comunicações diversificados e recentes (HF, VHF, UHF, Satélite, TV, Dados, etc.);</li> <li>• Executam exercícios com a Proteção Civil e são um complemento desejável aos sistemas de comunicações de emergência instalados.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio ao restabelecimento das comunicações na fase da reabilitação.</li> </ul>
<p><b>Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente:</b></p>	
	<p>RODOESTE - Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda.</p>
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizam os seus meios e recursos, materiais e humanos;</li> <li>• Apoiam o transporte de meios e recursos necessários às operações;</li> <li>• Apoiam o necessário transporte das populações desalojadas.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizam os seus meios e recursos, materiais e humanos;</li> <li>• Apoiam o transporte de meios e recursos necessários ao restabelecimento da normalidade;</li> <li>• Apoiam a necessária movimentação das populações.</li> </ul>
<p><b>Outras entidades:</b></p>	
	<p>Delegação Escolar do Porto Moniz</p>
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coloca à disposição do Comandante das Operações de Proteção Civil as suas instalações e equipamentos;</li> <li>• Colabora em ações logísticas, através da disponibilização de recursos humanos, nomeadamente no que respeita à elaboração de refeições para apoio aos agentes de Proteção Civil.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coloca à disposição do Comandante das Operações de Proteção Civil, as suas instalações e equipamentos;</li> <li>• Colabora em ações logísticas, através da disponibilização de recursos humanos, nomeadamente no que respeita à elaboração de refeições para apoio aos agentes de Proteção Civil.</li> </ul>

Tabela 19 – Missão dos organismos e entidades de apoio

### 3.3. Missão das estruturas autárquicas

Câmara Municipal do Porto Moniz:	Serviço Municipal de Proteção Civil
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compete ao SMPC assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal;</li> <li>• Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC;</li> <li>• Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC;</li> <li>• Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;</li> <li>• Prestar apoio logístico às vítimas e às forças de socorro;</li> <li>• Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento;</li> <li>• Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas;</li> <li>• Difusão de avisos, alertas e outros considerados essenciais.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compete ao SMPC assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal.</li> <li>• Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC;</li> <li>• Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC;</li> <li>• Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;</li> <li>• Prestar o apoio logístico às vítimas e às forças de socorro;</li> <li>• Organizar e gerir os centros de alojamento;</li> <li>• Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas.</li> </ul>
Câmara Municipal do Porto Moniz:	Diferentes Serviços e Divisões da Câmara Municipal do Porto Moniz
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coloca ao serviço da Proteção Civil, todos os recursos disponíveis para fazer face à situação de desastre ou catástrofe;</li> <li>• Coloca meios humanos sob a coordenação do comandante das operações de socorro, com o intuito de suprir situações para as quais não seja necessária especialização técnica e meios específicos;</li> <li>• Apoio humano e material às outras entidades com especial dever de cooperação;</li> <li>• Apoia nas ações logísticas necessárias.</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coloca ao serviço da Proteção Civil, todos os recursos disponíveis com o objetivo de repor o mais rapidamente a situação de normalidade;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procede à reabilitação de infraestruturas necessárias, comunicações, transporte, energia, água, saneamento, etc.;</li> <li>• Apoio humano e material às outras entidades com especial dever de cooperação;</li> <li>• Apoia nas ações logísticas necessárias;</li> <li>• Procede à análise e quantificação dos danos.</li> </ul>
Juntas de Freguesia:	<p>Junta de Freguesia da Ribeira da Janela;                  Junta de Freguesia das Achadas da Cruz;                  Junta de Freguesia do Porto Moniz;                  Junta de Freguesia do Seixal.</p>
Fase de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concede todo o apoio necessário às ações a desenvolver;</li> <li>• Coloca todos os seus meios humanos e materiais ao serviço das ações a desenvolver no âmbito da Proteção Civil;</li> <li>• Auxilia na inventariação de recursos existentes na sua freguesia;</li> <li>• Auxilia na análise e avaliação dos efeitos causados, quer nos bens, quer no ambiente, quer essencialmente na população;</li> </ul>
Fase de Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concede todo o apoio necessário às ações a desenvolver;</li> <li>• Coloca todos os seus meios humanos e materiais ao serviço das ações a desenvolver no rápido restabelecer da normalidade;</li> <li>• Auxilia na análise e avaliação dos efeitos causados, quer nos bens, quer no ambiente, quer essencialmente na população.</li> </ul>

Tabela 20 – Missão das estruturas autárquicas na fase e emergência e de reabilitação